

Aprovado por
maioria com abstenção
5 deputados

AM 5/2023
15/12/2023

3 PS
1 IL
1 PSD

R.L.L.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 15 de dezembro de 2023

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, teve lugar na Biblioteca da Escola Secundária Antero de Quental, a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2023, sob a presidência de **Cláudio Borges Almeida**, tendo como primeira secretária **Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 30 de novembro de 2023, **cfr. doc. anexo nº 1.** -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

*

Pelas 09h45 o **Senhor Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão cumprimentou e agradeceu os presentes e passou a palavra à **Senhora Primeira Secretária da Mesa** para efetuar a chamada, **cfr. doc. anexo n.º 2**, tendo-se registado as seguintes: -----

R.A.

RGL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A) PRESENÇAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Cláudio Borges Almeida; -----
2. José Joaquim Ferreira Machado; -----
3. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
4. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
5. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
6. Carolina Ponte Bastos; -----
7. Nuno António Bettencourt Gomes; -----
8. Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato; -----
9. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
10. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
11. Victor Carlos de Arruda Almeida; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

12. José Manuel Pavão Farias (Ajuda); -----
13. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
14. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
15. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
16. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
17. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
18. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
19. Noémia Lima Ventura (São Vicente Ferreira); -----

Handwritten signature

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

- 20. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
- 21. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
- 22. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----
- 23. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
- 24. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
- 25. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----
- 26. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

- 27. Sandra Micaela Costa Dias Farias (Arrifes); -----
- 28. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----
- 29. Mário Serafim da Silva Machado (Covoada); -----
- 30. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
- 31. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Feteiras); -----
- 32. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
- 33. Joana Miranda Ernesto (Remédios); -----
- 34. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
- 35. Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----
- 36. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda: -----

- 37. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVN): ----

- 38. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Santa Clara). -----

Handwritten signature

Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**Da Representação Municipal "Sempre Candelária":** -----

39. Luísa Graça Tavares Medeiros Simão (Candelária); -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

40. Ana Liseta Paiva (PS), substituída por Teresa Marta Arruda Correia, cfr. doc anexo n.º3; -----

41. Luís Carlos da Silva Pereira (PSD), substituído por Reinaldo Arruda, cfr. doc. anexo n.º4; -----

42. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco (PSD), substituído por Luís Paulo Ramos Freitas, cfr. doc. anexo n.º4 ;-----

43. Vílson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Nuno Moreira da Silva, cfr. doc. anexo n.º3; -----

44. Carlos José Linhares Estrela (PSD), substituído por Luís Alberto Sousa Cordeiro, cfr. doc anexo n.º4; -----

45. Rita Sofia Vieira da Mota (PS), substituída por Maria João Franco Lemos Mocho, cfr. doc. anexo n.º3; -----

46. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha (IL), substituída por Ricardo Freitas, cfr. doc. anexo n.º5; -----

47. Rui Alexandre Barbosa Sousa (PS), substituído por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, cfr. doc. anexo n.º3; -----

48. Pedro Filipe Goulart Almeida (Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, PS), substituído por Maria da Graça Oliveira Silva (Secretária da Junta), cfr. doc anexo n.º6; -----

49. Manuel António Botelho Soares (Presidente da Junta de Freguesia de Livramento, PSD), substituído por Édson Filipe Cordeiro Botelho (Secretário da Junta), cfr. doc. anexo n.º7; -----



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

50. Marco Paulo Freitas Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, PSD), substituído por Sandra Maria Vasconcelos Pereira Costa; -----
51. Jorge Miguel Amaral Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José, PSD), substituído por José Pedro Martins (Tesoureiro da Junta), cfr. doc. anexo n.º 8; ----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

1. Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
2. Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
3. Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD); --
4. Marco Filipe Freitas Arruda Resendes, Vereador (PSD); -----
5. Sérgio Alberto Fontes Rezendes (PSD); -----
6. André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
7. João Miguel Roque Filipe (PS); -----
8. Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares; -----

Verificado o *quórum*, com a presença de **51 dos 51 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação (à exceção do Senhor Vereador Municipal do PS, Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, ausente justificadamente, **cfr. doc. anexo n.º 9**), o **Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos e** começou por dar a palavra à **Senhora Primeira Secretária da Mesa** para dar a conhecer a **correspondência** que chegou à Assembleia Municipal desde a última reunião. Depois, o Senhor Presidente colocou à deliberação da Assembleia Municipal a aprovação da **Ata da Reunião de Assembleia Municipal Extraordinária de 26 de maio de 2023, que foi aprovada, por maioria, com 3 abstenções** (1 do PSD, 1 do PS e 1 da IL) e também a **Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 18 de setembro de 2023, que foi aprovada, por maioria, com 2**



P. Ch

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções (1 do PSD e 1 da IL). Depois, o Senhor Presidente da Mesa deu conta da entrada de um documento, enviado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, cfr. doc. anexo n.º 10, para se aditarem dois assuntos à ordem de trabalhos original, a saber: **Ponto 26 – Aquisição de Edifício Multifamiliar, sito à rua Padre António Vieira, Arrifes e Ponto 27 – Agravamento de IMI – Imóveis Devolutos – 2023. Colocado o aditamento a votação, a Assembleia Municipal**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, **deliberou, por unanimidade**, aditar os assuntos à ordem do dia, os quais serão apreciados e votados no final da mesma. O Senhor Presidente da Mesa informou, ainda, a Assembleia Municipal que recebeu um pedido de **suspensão de mandato do Senhor Deputado Municipal Gonçalo Silveira Teles**, cfr. anexo 11 por um período de 365 dias, assumindo a sua posição, de acordo com a lista eleitoral do PSD, Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato, tudo cfr. doc. anexo n.º12. Depois o Senhor Presidente da Mesa leu o Edital. -----

*

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, iniciando-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE HUMBERTO MONIZ

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Bairos**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc.**



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anexo n.º 13, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** à família, em particular os seus filhos, bem como à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres e ao Reitor do Santuário da Esperança. -----

2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE HUMBERTO MONIZ

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Fátima Maiato**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 14**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** à família, através dos seus filhos Ana Isabel, Mário Lino, Maria Adriana e Maria Cláudia, bem como à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres e ao Reitor do Santuário da Esperança. -----

3. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pelo **Senhor Deputado Municipal Luís Ramos Freitas**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 15**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

R. C. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado a debate, o Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** à família, à Direção Clínica do Hospital do Divino Espírito Santo, ao Serviço de Pediatria e Neonatologia do HDES e ao GAP -Grupo de Amigos da Pediatria. -----

4. VOTO DE SAUDAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (25 DE NOVEMBRO DE 2023)

Voto apresentado pela **Representação Municipal do BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. anexo n.º 16**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, a Senhora Deputada Municipal do PS, Andreia Figueredo, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Também a Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Maiato, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

5. VOTO DE SAUDAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Voto apresentado pela **Representação Municipal do BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc.**

R. Cal

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anexo n.º 17, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, a Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Moreira, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Pediu também a palavra o Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Moreira, para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO A CARLOS PEDROSA

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Fátima Moreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 18**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, o Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

7. VOTO DE CONGRATULAÇÃO À TAUVA – TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES PELO SEU 30º ANIVERSÁRIO

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Sandra Farias**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 19**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação -----

PC

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado a debate, o Senhor Deputado Municipal do PSD, Luís Freitas, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação **deste Voto deverá ser dado conhecimento** à Reitoria da Universidade dos Açores, à Associação Académica da Universidade dos Açores e à Tuna Académica da Universidade dos Açores. -----

8. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 10 DE DEZEMBRO DE 2023

Voto apresentado pela **Representação Municipal do BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 20**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, o Senhor Deputado Municipal do PSD, Luís Freitas, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. O Senhor Deputado Municipal, José San-Bento, pediu também a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

9. VOTO DE CONGRATULAÇÃO A LOURENÇO RODRIGUES CAMPEÃO NACIONAL DE SUB-20 DE CORTA-MATO

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pelo **Senhor Deputado Municipal José Maria Rego**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc.**



R. A. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anexo n.º 21, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, o Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** ao jovem campeão Lourenço Rodrigues, à equipa técnica e ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde. -----

10. VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO ARRIFES KICKBOXING CLUBE PELA REALIZAÇÃO DO "KICKBOXING CHALLENGE" E PELA CONQUISTA DE SEIS TÍTULOS

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Sandra Farias**, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. anexo n.º 22**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** ao Açores Kickboxing Clube, à Associação de Kickboxing e Muay-Thai dos Açores e à Assembleia de Freguesia de Arrifes. -----

[Handwritten signature]

Handwritten signature

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – GONÇALO FERREIRA É CAMPEÃO DO MUNDO EM LOW KICK SÉNIOR

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Carolina Bastos**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 23**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

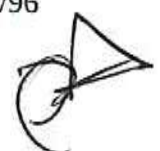
Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** ao campeão Gonçalo Ferreira, à equipa técnica e ainda ao Kickboxing Club dos Açores. -----

12. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 25 ANOS DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1138 – FENAIIS DA LUZ

Voto apresentado pela **Junta de Freguesia dos Fenais da Luz**, lido pelo seu Presidente, **Bruno Costa**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 24**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, a Senhora Deputada Municipal do PS, Ana Beatriz Arruda, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** ao Agrupamento de Escuteiros 1138 – Fenais da Luz e à Junta de Núcleo de São Miguel. -----





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – LEONOR JANUÁRIO CAMPEÃ DA EUROPA DE GINÁSTICA

Voto apresentado pelo Grupo **Municipal do PSD**, lido pelo Senhor Deputado Municipal **Pedro Melo**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. anexo n.º 25**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Colocado a debate, a Senhora Deputada Municipal do PS, Teresa Correia, pediu a palavra para associar o seu Grupo Municipal ao Voto. Não havendo outros pedidos de intervenção, o Voto foi colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

Da aprovação deste Voto **deverá ser dado conhecimento** à visada, Leonor Januário e ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, na pessoa da sua treinadora, Alexandra Barroso. -----

Finalizados os trabalhos Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, pelas 10:50, declarou um intervalo de 10 minutos. -----



RCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II. ORDEM DO DIA

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA (DE 8 SETEMBRO A 8 DE DEZEMBRO DE 2023)

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada que começou por cumprimentar os presentes e manifestar nostalgia e agrado em relação ao espaço da Biblioteca da Escola Secundária Antero Quental, onde o Senhor Presidente estudou do 7º ao 12º ano e também onde fundou um jornal e uma rádio. Depois passou para a apresentação do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, e disse, literalmente, o seguinte: -----

« (...) Em setembro, aprovámos novas candidaturas de IPSS, passando a totalizar apoios no valor global de **417 202 euros a 46 Instituições Particulares de Solidariedade Social** do concelho, este ano, ou seja mais de 65% em relação ao montante de apoio atribuído no ano transato. Também aumentámos o apoio de **bolsas universitárias apoiando com 223 832 euros um total de 166 alunos do concelho, ao abrigo do Programa de Apoio a Atribuição de Bolsas de Acesso ao Ensino Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada, tratando-se assim de um aumento na ordem 264% em relação à verba atribuída no ano letivo de 2022/2023. A Câmara Municipal de Ponta Delgada está a promover uma intervenção alargada com vista à diminuição do número de pessoas sem-abrigo e nesta medida têm sido feitas diversas atividades e diversas diligências junto das IPSS, junto do Governo Regional dos Açores, por forma a mitigar a situação e encontrar soluções para a questão dos sem-abrigo em Ponta Delgada. A Câmara vai avançar, também, com uma Residência de Emergência Social que trará um âmbito muito alargado no que diz respeito ao combate à exclusão social. Aprovámos o Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo e também o Plano**

R.C.L.

AM 5/2023
15/12/2023

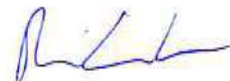


Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de Promoção de Acessibilidades para 2024. O nosso shuttle universitário continua a fazer o percurso delineado. Realizámos uma **Festa Branca Sénior** do concelho de Ponta Delgada, que juntou mais de 650 idosos das nossas 24 freguesias. Celebrámos o **Dia Internacional do Idoso** com diversas atividades e também celebrámos o **Dia de São Martinho**, num convívio com 700 idosos das 24 freguesias. Participámos no **III Encontro da Rede Municipal de ATL** que beneficia, neste momento, 1200 crianças do concelho. Promovemos uma **ação de formação em Perturbação do Espectro do Autismo**. Assinalámos o **Dia Municipal para a Igualdade**. Participámos, em Cascais, no **Congresso Housing First & Harm Reduction**. Assinámos a **Carta da Compaixão** levada a efeito pela Associação de Seniores de São Miguel. Recebemos pelo quarto ano consecutivo o prémio **'Autarquia + Familiarmente Responsável'**, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR). No que concerne à segurança, **assinámos com a Polícia de Segurança Pública (PSP) um protocolo de cooperação para a instalação de um sistema de videovigilância no centro histórico, Largo Mártires da Pátria e Campo de São Francisco**. A **Polícia Municipal intensificou a sua atuação**, apostando em mecanismos que visam manter uma maior proximidade com os nossos concidadãos, sobretudo em zonas escolares e de grande movimento. Estamos a desenvolver os procedimentos legais para adoção do **regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Ponta Delgada**. No âmbito dos encontros de trabalho com as 24 freguesias do concelho, tivemos a oportunidade de estar em **São Pedro** onde anunciámos a construção de **30 habitações e a requalificação de várias vias**, durante esta visita oficial foram abordadas, entre outras, questões relacionadas com **o combate à exclusão social e à pobreza**, bem como relativamente aos **terrenos da Calheta Pêro de Teive**. Também estivemos em **São Sebastião, em São José e São**

15/96

R.C.L.



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Roque. Em São Sebastião, anunciámos a construção de 12 habitações e investimentos na área do ambiente e para as crianças e seniores da freguesia. Em São José, participámos que vamos investir mais de 3,5 milhões em 24 novas habitações, no âmbito do PRR e ainda informámos que iremos realizar obras de requalificação na Rua da Juventude, Avenida Antero de Quental, e no Polidesportivo Alberto Leça. Em São Roque, para além da requalificação do campo de futebol, vamos requalificar o parque infantil situado na Praia dos Santos e o polidesportivo localizado na Avenida do Mar. E por isso, nós finalizámos estas jornadas de trabalho por 23 freguesias do concelho, ficando apenas a faltar a freguesia dos Arrifes, onde iremos anunciar aquilo que é o Ponto 26 da Ordem de Trabalhos, que é a aquisição do edifício multifamiliar, no âmbito do PRR, para avançarmos para a construção de 76 fogos nesse edifício, que vai custar à Câmara Municipal de Ponta Delgada 4.6 milhões de euros, mais a reabilitação do edifício ficará um investimento na ordem dos 10 milhões de euros. Em São Pedro, inaugurámos a obra de prolongamento da rua Jacinto Pedro Ribeiro e a nova rotunda na Avenida Natália Correia. Também foram conhecidas as cinco propostas vencedoras da 7.ª edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada. A Reabilitação do Ringue Desportivo na Fajã de Cima (601 votos), a Requalificação do espaço do Coreto na Covoada (483 votos), o Parque Infantil e Zona de Lazer no Polidesportivo dos Remédios (380 votos), a Requalificação dos Sanitários Públicos de Ginetes e Várzea (359 votos) e o Ginásio ao Ar Livre em Santo António (331 votos) foram os projetos mais votados e que serão executados pelo Município em 2024. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, no âmbito das medidas e ações que integram o seu Plano Municipal de Juventude, deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Ponta Delgada (OPPDJ). Foi com satisfação que acolhemos a notícia de que Ponta Delgada passou a fazer parte da lista de Cidades NOS 5G,





AM 5/2023

15/12/2023

Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*incluído naquilo que é a planificação da **Smart City aqui em Ponta Delgada**. Assinalámos o **Dia Europeu Sem Carros**, colocando gratuitamente à disposição da população bicicletas elétricas, bem como serviço de transporte Minibus. Iniciámos o processo de **elaboração do Plano Estratégico 2030**, que tem como objetivo definir novas prioridades de ação e desenvolvimento para os próximos anos. Continuamos, em consórcio com a Câmara de Comércio e também com a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, a trabalhar nos **Bairros Comerciais Digitais**, tendo sido feita a sua apresentação na sede da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, mediante conferência de imprensa, perante mais que 60 comerciantes do centro histórico, que se manifestaram interessados e satisfeitos com este programa.*

***Renovámos a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente**. A Câmara Municipal de Ponta Delgada apresentou o **melhor índice de independência financeira** da última década, mantendo-se como a município açoriano com o melhor registo a esse nível, segundo os dados divulgados, no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. Apresentámos o Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial (GEEAE). Inaugurámos o **posto avançado de atendimento** na cooperativa agrícola Agrocapelense, este é o segundo posto avançado da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o primeiro está situado na Cooperativa Bom-Pastor, facilitando assim a deslocação dos nossos concidadãos aos serviços camarários e assumindo uma verdadeira **política de proximidade** entre os serviços da Câmara Municipal e os munícipes. Com vista a fomentar o espírito natalício junto da população, impulsionar o comércio tradicional e trazer dinamismo ao centro histórico para que haja uma ambiência mais natalícia e convidativa à realização de compras na baixa citadina, mantendo, assim, a economia a funcionar, **inaugurámos a iluminação de natal a 17 de novembro**, que foi sendo progressivamente trabalhada até à sua conclusão final. A iluminação é acompanhada de uma **programação de natal** especialmente dedicada às famílias, com a Casa do Pai*

17/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Natal e a sua fábrica de brinquedos, o comboio e o carrossel, o mercadinho de Natal que está situado na praça Gonçalo Velho Cabral. Em parceria com a CCIPD, no **Dia das Montras** nós trabalhámos no sentido de tornar a nossa cidade mais atrativa e mais convidativa, (...) e de facto o Dia das Montras foi um autêntico sucesso com a vinda de milhares de pessoas ao centro histórico de Ponta Delgada. Assinalámos, conjuntamente com a Cresaçor, o **Dia Mundial do Turismo** com várias atividades. Participámos no **Conselho Local de Educação**, onde apresentámos às escolas a possibilidade de criar uma interação com os grupos folclóricos, consideramos ser de grande interesse levar as filarmónicas às escolas, uma proposta que teve boa recetividade. Enaltecemos a **inclusão das escolas de Ponta Delgada no referencial para a segurança, defesa e paz**, num protocolo assinado com o Ministério da Defesa Nacional e com o Ministério da Educação aqui em Ponta Delgada. Os novos membros da **Comissão Municipal de Toponímia, Distinções Honoríficas e Património Cultural de Ponta Delgada** tomaram posse, no final de setembro, numa cerimónia realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Realizámos uma **cerimónia comemorativa da Restauração da Independência Nacional de 1640**. Uma data histórica que deve ser encarada pelas nações como uma inspiração ao "regresso à paz". O Centro de Recolha Oficial (CRO) da Câmara Municipal de Ponta Delgada assinalou o **Dia Mundial do Animal** e garantiu, em colaboração com várias turmas da Escola Secundária Domingos Rebelo, a adoção de cinco gatos e quatro cães durante uma semana. A Câmara Municipal de Ponta Delgada adquiriu uma centena e meia de exemplares do livro "**O gato que miou para mim**" de **Cristina da Silva Pinto** para distribuí-lo por todas as escolas primárias do concelho, ATL's municipais, Biblioteca Ernesto Canto e Centro de Recolha Oficial, também no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Animal. **Assinalámos a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos**, com um conjunto de ações educacionais em diferentes escolas do concelho. Na **Cultura, atribuímos um montante global de 100 mil euros a***



RCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diversas entidades culturais do nosso concelho, no âmbito do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais. Acolhemos a apresentação da reedição da obra 'Determinação e Desenvolvimento da Ideia do Direito ou Síntese da Vida Jurídica', de Francisco Machado de Faria e Maia, que teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Organizámos mais uma edição dos Encontros Literários onde participaram diversas personalidades ligadas ao mundo literário regional e nacional. O Centro Municipal de Cultura acolheu as exposições "Retratos", com mais de 20 quadros pintados por Emanuel Carreiro; "Portas dos Céus – A Presença Hebraica nos Açores", com curadoria de José de Mello; e "Lux Duaram Spes... A Luz de Duas Esperanças", de Sandra Cordeiro. A praça Gonçalo Velho Cabral também recebeu a exposição "Space for Our Planet", que reúne um conjunto de 40 painéis que mostram testemunhos reais de pessoas que usam ou beneficiam de tecnologia/aplicações espaciais que permitem construir um futuro mais sustentável. Marcámos presença e prestámos homenagem a José Pracana, conhecido homem do concelho ligado à arte do fado. Apoiámos os concertos evocativos do NRP Augusto de Castilho e vapor San Miguel - "868 milhas náuticas: de Vila Real a Ponta Delgada", que se realizaram em outubro, no auditório Luís de Camões. Assinalámos o centenário do nascimento de György Ligeti com um concerto no Museu Hebraico Shaar Hashamaine. A Câmara Municipal de Ponta Delgada voltou a promover o Wine Taste PDL, na Praça Gonçalo Velho, assinalando desta forma a tradição de São Martinho, uma iniciativa que foi um sucesso e que queremos dar continuidade. A Orquestra Ligeira de Ponta Delgada levou a efeito um concerto especial de Natal que fez também fazer subir ao palco do Coliseu Micaelense as cantoras Marisa, Sara Miguel e Sónia Pereira, num concerto promovido pela Câmara Municipal de Ponta. Vamos manter a nossa tradicional passagem de ano nas Portas da Cidade com atuação do músico David Carreira e um espetáculo piromusical. Assinalámos o o Dia Mundial do Coração, o Dia Mundial da Segurança

19/96

R. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*do Doente e a campanha "Outubro Rosa", com alteração da iluminação nas Portas da Cidade e nas Arcadas. No desporto, entre outros eventos, apoiamos o **Trail dos Morcegos**, e promovemos a **Caminhada Contra o Cancro da Mama no final de outubro**, que teve mais de 1000 participantes. Participámos na **iniciativa "Reconhecer o Mérito Desportivo e Escolar"**, onde defendemos "o papel do desporto na formação dos cidadãos do futuro". Também marcámos presença na **Gala do Desporto "Troféu Arrifes Desporto +"**, onde reafirmámos a disponibilidade em apoiar iniciativas de promoção da atividade física e desportiva do concelho. Em termos de audiências, recebemos, o **Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)**, Jorge Veloso, que classificou como "um exemplo a nível nacional" a decisão tomada por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada de aumentar para 3 milhões de euros a verba a transferir para as 24 freguesias do concelho, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências. Recebemos, também, com muita alegria o **novo Reitor do Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres, Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves**. Estivemos presentes nas Jornadas de Pneumologia em Medicina Geral e Familiar dos Açores e Continente; na sessão comemorativa do 43º aniversário da freguesia da Covoada; no seminário "Suicídio sem Tabus"; na cerimónia de apresentação pública do 'MOVida no Combate à Solidão'; no III Congresso dos Psicólogos dos Açores; na cerimónia de apresentação das novas respostas da Cruz Vermelha Portuguesa para a ilha de São Miguel; na sessão de abertura do V Congresso Internacional de Enfermagem de Saúde Familiar; na Reunião do Grupo Português de Retina e Vítreo; no Dia Mundial da Bengala Branca; na cerimónia de entrega dos Certificados de Mérito Escolar da EBI de Capelas; na tradicional Festa do Milho 2023; no habitual Convívio do Pão por Deus; na cerimónia de homenagem dos 50 anos de carreira jornalística de Santos Narciso; na 10ª edição da Festa da Associação de Cantadores e Tocadores ao Desafio dos Açores; no colóquio "A Estação Francesa das*

C



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Flores — 30 anos de ligação, 30 anos depois”; no Roadshow “Segue a Tua Natureza... e sonha com os Açores; na I jornada de enfermagem do Serviço de Urgência do Hospital Divino Espírito Santo; no Festival “O Mundo Aqui”; nas comemorações dos 50 anos do Rancho Folclórico Santa Cecília da Fajã de Cima; na inauguração das novas instalações dos Centros de Fabrico dos Açores, do Grupo Bensaúde. E aprovámos um **conjunto de Votos na Câmara Municipal de Ponta Delgada:** voto de pesar pelo falecimento de **Manuel Amaral – Larama;** voto de pesar pelo falecimento do empresário e sócio-gerente do Grupo Euromotas, **João José Mota;** voto de pesar pelo falecimento do conceituado médico pediatra **Carlos Pereira Duarte;** voto de congratulação pelos **45 anos da cooperativa Agrocapelense;** voto de congratulação aos **atletas do Santa Clara que se destacaram na prestação da Seleção Portuguesa nos Campeonatos da Europa para Atletas com Síndrome de Down;** voto de congratulação aos **atletas do Clube Naval de Ponta Delgada;** voto de congratulação ao **atleta Gonçalo Ferreira e Leonor Januário;** voto de congratulação a **Carlos Pedrosa do Clube de Atividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada;** voto de congratulação à **atleta do Clube Naval de Ponta Delgada (CNPD) Andreia Pinheiro;** voto de congratulação a **Lourenço Rodrigues, do Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, que se tornou campeão nacional de Sub-20 de Corta-mato, na distância dos 5 quilómetros. E também atribuímos esta semana a Chave de Honra do município de Ponta Delgada ao Dr. Francisco Pinto Balsemão,** numa decisão tomada por unanimidade na reunião de Câmara Municipal de Ponta Delgada, que visou homenagear o fundador do jornal ‘Expresso’, o político e homem ligado à comunicação social que lutou pela implementação da Democracia no nosso país e que, com a fundação do ‘Expresso’, contribuiu de forma muito ativa para a liberdade de expressão, a liberdade de pensamento, para o livre debate de ideias, fomentando uma sociedade mais democrática e também, em 1992, com a fundação de uma das primeiras estações televisivas privadas,*



Handwritten signature

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com a SIC – Sociedade Independente de Comunicação – também foi um marco muito importante naquilo que foi e é a vida de Francisco Pinto Balsemão, para não falar daquilo que é o mais importante no que diz respeito diretamente aos Açores e Madeira, no aprofundamento das autonomias regionais, na revisão constitucional de 1982, em que Francisco Pinto Balsemão, como Primeiro-Ministro, trabalhou de perto com João Bosco Mota Amaral para contemplar neste projeto de revisão constitucional de 1982 a ampliação das competências por parte das autonomias regionais. Portanto, por tudo isto, foi com imensa alegria que recebemos aqui em Ponta Delgada a última exposição comemorativa dos 50 anos do jornal 'Expresso', que está patente no campo de São Francisco, onde estão as 50 primeiras páginas para comemorar os 50 anos do jornal 'Expresso'. E também inaugurámos, no jardim Antero de Quental, um banco interativo, com ligação à internet, que foi oferecido pelo grupo IMPRESA, no sentido de permitir uma nova interatividade por parte de quem frequenta aquele espaço, tendo como referência as novas tecnologias. Portanto, foi com muita alegria que acolhemos esta última exposição dos 50 anos do jornal 'Expresso' e atribuímos, também, a Chave de Honra do Município de Ponta Delgada ao Dr. Francisco Pinto Balsemão. Do ponto de vista financeiro, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta um saldo de, cerca de, 10 milhões de euros (...).».

Handwritten signature



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*

Colocado a debate o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, registaram-se as seguintes intervenções: a **Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos**, que recordou que o Senhor Presidente da Câmara entregou os *"documentos sobre o projeto de requalificação do Mercado da Graça ao Ministério Público do Tribunal de Contas, à Inspeção Regional de Transparência e Corrupção e ao Tribunal de Contas, pois este seria o procedimento para apuramento de eventual gestão danosa dos dinheiros públicos"* e perguntou que ilações o Senhor Presidente tira desta situação. Ainda sobre o Mercado da Graça indagou sobre se *"já há condições para o lançamento do novo concurso público do projeto de requalificação e para quando o regulamento para indemnização dos comerciantes"* e ainda sobre a instalação de um ATM no futuro Mercado da Graça e sobre as condições das lojas de artesanato. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Maiato**, que quis *"saudar a atuação da autarquia na dimensão social em todas as frentes, desde a infância à terceira idade (...) a exclusão social (...) num trabalho eficiente e assertivo (...)"*. A **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que perguntou, também, para quando o pagamento aos comerciantes do Mercado da Graça. Depois disse que há atrasos por parte da Câmara Municipal na resposta a requerimentos colocados e pediu mais celeridade nesse âmbito. Também manifestou preocupação porque, a seu ver, *"há ruas na cidade de Ponta Delgada que têm tido uma limpeza menos assídua"*. A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou por dizer que *"a auditoria do Tribunal de Contas, no que diz respeito à prevenção de risco, alerta para a ausência das cartas sismovulcânicas no município de Ponta Delgada (...) nos documentos da Câmara, por forma a definir os riscos por zona"*. Depois afirmou que existem projetos, no âmbito do Orçamento Participativo, que já foram aprovados há alguns anos, porém ainda não foram executados e deu alguns



RC

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exemplos. De seguida abordou o tema da recolha de resíduos urbanos indiferenciados que, no seu entender, tem tido alguns problemas como *"os horários de recolha (...) que variam muito, ou seja a recolha não passa na mesma rua às mesmas horas (...)"*, também apontou à forma como é feita a recolha, *"deixando contentores mal colocados, lixo espalhado e sujidade no caminho"*. Prosseguiu para indagar sobre a intenção da autarquia de *"distribuir contentores de recolha seletiva por todos os domicílios"*, algo que ainda não aconteceu e também sobre como será o processo de recolha no centro histórico, pelo que pediu mais informações sobre estes tópicos. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para uma primeira ronda de respostas, começando por responder à questão levantada pela Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos, sobre o Mercado da Graça, e reafirmou que foram entregues os documentos sobre o projeto de requalificação do Mercado da Graça ao Ministério Público, à Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção e ao Tribunal de Contas e neste momento a autarquia *"está a aguardar, com a serenidade devida, o desenrolar dos procedimentos junto dessas entidades, pois as denúncias não foram devolvidas portanto estão registadas (...)"*. No que toca ao Regulamento para indemnização aos comerciantes do Mercado da Graça, o Senhor Presidente elucidou que já foi aprovado em reunião de Câmara o início do procedimento e espera que *"no mais breve tempo possível, naquilo que os procedimentos legais implicam (...) venha a Assembleia Municipal para ser aprovado e depois fazer as devidas compensações aos comerciantes"*. O Senhor Presidente aprofundou mais o assunto, dizendo que *"a questão do Mercado da Graça não é do foro financeiro, pois a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem balanço financeiro para suportar os custos com o Mercado da Graça, o que está em causa são questões técnicas, diálogos entre arquitetos, engenheiros, projetistas, que têm trabalhado de forma árdua, para harmonizar aquilo que é o excerto de um projeto de arquitetura em relação às medidas de combate e segurança a incêndios recomendadas"*

CSA



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores” e garantiu que a Câmara Municipal está a trabalhar com afinco com os técnicos para ultrapassar as dificuldades técnicas, por forma a abrir o Mercado da Graça o mais cedo possível. Sobre a instalação de uma máquina ATM, o Senhor Presidente explicou que a Câmara Municipal de Ponta Delgada não tem esse tipo de equipamento e aquilo que está a ser feito é sensibilizar as entidades bancárias para ter esse serviço no Mercado da Graça, no entanto o Senhor Presidente também alertou que “isto implica custos e muitas vezes os bancos entendem não ser um investimento seguro reativar a caixa ATM (...) isto é um problema que vai para além do Mercado da Graça, pois os bancos têm fechado várias caixas ATM em todo o concelho (...) com freguesias que não têm ATM e por isso a Câmara Municipal vai continuar a fazer pressão junto dos bancos” para alterar esta situação. O Senhor Presidente ainda sublinhou que, de forma geral, o assunto Mercado da Graça está constantemente na mesa de trabalho do executivo. O Senhor Presidente falou, depois, do facto de haver muitas pessoas na cidade de Ponta Delgada, afirmando que a população já não é tão flutuante como já foi, e a passagem do serviço de recolha de resíduos para a MUSAMI coincidiu com uma época de turismo que está sempre a crescer e por isso “a máquina que está montada para um período normal tem que ser incrementada para picos que já não são tão flutuantes como antes”. E acrescentou que “de facto, houve zonas onde a recolha não foi a desejada, mas o que é certo (...) é que a esmagadora maioria da cidade e do concelho está limpa (...)”. Em relação à questão sobre o Orçamento Participativo, o Senhor Presidente disse que um dos projetos “implicava a construção de um novo canil com um custo de 1 milhão de euros”, um valor que o Senhor Presidente entende não ser a prioridade da Câmara Municipal de Ponta Delgada neste momento, uma vez que o “atual canil apresenta condições mais do que necessárias para manter a estrutura física tal como está, (...) tal como a requalificação dos balneários do campo de futebol dos Arrifes que custa 700 mil euros”, também neste caso, o Senhor Presidente

25/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

defendeu que não é uma prioridade dado o elevado custo. No caso do trilho dos Fenais da Luz, também uma obra nascida do Orçamento Participativo, neste caso de 2017, o Senhor Presidente disse que será feito, contudo realçou que os projetos têm sempre demoras, dependendo de quantas entidades se devem pronunciar, mas informou que já estão reunidos os todos os pareceres e a respetiva burocracia, pelo que se pode avançar agora com a construção do trilho. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao **Senhor Vice-Presidente** para respostas mais concretas relativas às suas áreas de jurisdição e começou por responder à questão levantada pelo Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, sobre as cartas de risco sismovulcânicas, dizendo que o executivo tem conhecimento da auditoria em questão que, contudo, tem *"referências elogiosas à Câmara Municipal de Ponta Delgada, que o Senhor Deputado se esqueceu de referir"*. Assim, prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, *"relativamente à avaliação de risco sísmico (...) e desenvolvimento de cartas de risco, a Câmara Municipal de Ponta Delgada não faz parte do rol de municípios que aqui estão sob alerta. Também realça o Tribunal de Contas que os municípios de Ponta Delgada e Horta apresentam um amplo estudo do edificado (...) sendo mais um aspeto positivo. O que o Tribunal de Contas recomenda ao município de Ponta Delgada é (...) a revisão do seu Plano Diretor Municipal"* onde todos os alertas serão tidos em conta. O Senhor Vice-Presidente ainda disse que *"é preciso equilibrar um pouco aquilo que é a identificação com potenciais riscos e aquilo que é possibilidade de inviabilizar grandes áreas de futura construção ou de futuro alargamento do tecido urbano de Ponta Delgada"*. Segundo o Senhor Vice-Presidente, *"naquilo que importa, a Câmara Municipal está a calcular tudo o que é necessário em termos de cartas de risco e de planeamento"* e ainda informou que a Câmara Municipal está *"em contacto com a Universidade dos Açores para uma atualização do Plano Municipal de Emergência"*. Sobre a recolha de resíduos, o Senhor Vice-Presidente recordou que *"em junho deste ano foi submetido à deliberação da Assembleia Municipal a internalização de uma parte*



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*substancial da recolha de indiferenciados, uma decisão acompanhada com um modelo de recolha em Ponta Delgada 2030 (...) que comporta diferentes fases”, o Senhor Vice-Presidente recordou que poderia haver “um tempo de adaptação desta empresa à realidade de Ponta Delgada que não terá sido devidamente acautelada pela empresa, porque a realidade de Ponta Delgada é o somatório da realidade de Vila Franca do Campo, Ribeira Grande e Lagoa, que são municípios aos quais a empresa já prestava serviços”. Assim sendo, o Senhor Vice-Presidente disse que têm sido realizadas reuniões semanais com a empresa no sentido de fazer um alerta às situações em Ponta Delgada e disse que “é óbvio que a circularidade dos motoristas e cantoneiros não promove, do lado da empresa, conhecimento aprofundado do terreno (...) quando não se cria habituação e conhecimento daquilo que são os rituais, modas e usos e costumes da população em Ponta Delgada”. Porém, de acordo com o Senhor Vice-Presidente, as queixas sobre estas matérias atingiram um pico em agosto e têm vindo a descer desde essa altura, que resulta da “fixação dos trabalhadores nos circuitos em Ponta Delgada”. Depois de se ter a certeza que “a empresa está a laborar a 100%, poder-se-á avançar para a segunda fase”, disse o Senhor Vice-Presidente, que também informou que “a empresa está ter dificuldades no recrutamento de recursos humanos (...) mas têm que cumprir aquilo que está no contrato-programa”. Em relação à segunda fase do modelo, o Senhor Vice-Presidente explicou que passa por alocar os meios da Câmara Municipal “para uma duplicação da recolha seletiva nas freguesias, a terceira fase é a recolha porta-a-porta, com a entrega de contentores domésticos individuais, com base numa candidatura ao P2030 para aquisição dos contentores para 32.000 habitações, num investimento à volta dos 2 milhões de euros (...)”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao **Senhor Vereador Marco Resendes** para mais informações relativamente ao Mercado da Graça e disse que o respetivo projeto “já estava no seu processo de revisão, ou seja uma entidade externa estava a rever todo o processo e a prepará-lo para o seu procedimento concursivo, neste*

27/96

R. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

momento já passou as duas rondas iniciais, isto é já houve um relatório preliminar, já houve a resposta dos projetistas, já houve nova avaliação e agora os projetistas têm a sua resposta final", e também disse que neste momento a Câmara Municipal aguarda pelo relatório final da entidade que está a rever o projeto, "que deverá ser entregue este ano ou no início do próximo ano, para se avançar para a fase seguinte, o procedimento concursivo, que deverá demorar 4 meses, mais o visto do Tribunal de Contas" ou seja espera-se que daqui a 6 meses "a empreitada esteja a iniciar-se (...)". Depois a palavra passou para a **Senhora Deputada Municipal do PS, Andreia Figueiredo** que começou por indicar que a taxa de risco de pobreza aumentou nos Açores, sendo a maior do país. Também disse que o número de pessoas sem-abrigo tem vindo a aumentar na região, *"sendo que 80% destas pessoas encontram-se na cidade Ponta Delgada"*. A Senhora Deputada Municipal disse que apesar de estarem *"a ser desenvolvidos projetos com o objetivo de atenuar este flagelo, através do Plano de Estratégia Local e Integrada Combate à Pobreza e Exclusão Social da Câmara Municipal, os resultados ainda não são suficientes"*. Neste sentido, a Senhora Deputada Municipal solicitou ao executivo informações sobre *"o ponto de situação em relação aos projetos desenvolvidos neste momento pelo município, nomeadamente o projeto-piloto Housing First (...) e o projeto Manaias no que diz respeito à intervenção junto dos seus utentes e ainda ao projeto para mudar a localização desta casa"*. Também pediu *"esclarecimentos sobre se está a ser feita uma avaliação preliminar e intermédia destas medidas e da própria Estratégia e que de forma têm estes programas, efetivamente, contribuído para a diminuição deste flagelo no nosso concelho"*. A palavra regressou à **Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos**, que recordou as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Municipal de agosto de 2022, onde, de acordo com a Senhora Deputada Municipal, disse que *"qual era o procedimento que iria encetar para apuramento de factos, sem passar por um primeiro passo que poderia ser uma auditoria interna, tal como o PS*

28/96

BA

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

defendeu", por isso pediu que fossem *"tiradas ilações sobre esta situação"* e também referiu que, na sua primeira intervenção, o que pediu foi que *"agilização poderia ser dada para apoiar os vendedores"*, do Mercado da Graça, tendo em conta o prazo de 6 meses anunciado antes pelo Senhor Vereador Marco Resendes. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Carolina Bastos**, que começou por dizer que também era necessário elogiar aquilo que de bom tem sido feito por este executivo e deu como exemplo *"o alargado e diversificado programa de iniciativas para promover o espírito natalício (...) e a atrair as pessoas ao centro histórico e ao comércio tradicional (...)"* e destacou essas iniciativas, enaltecendo e congratulando a Câmara Municipal pelo *"que se faz de bom gosto nesta cidade"*. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, fez uma segunda intervenção para reafirmar que o *"Orçamento Participativo tem carácter deliberativo, portanto não é por decisão do Presidente de Câmara se se faz ou não faz e ao não fazer não está a cumprir com uma deliberação que foi tomada"*. Depois disse que os valores que o Senhor Presidente disse sobre o custo daquelas obras escolhidas em Orçamento Participativo são impossíveis de serem os valores reais, pois resultam, disse o Senhor Deputado Municipal, *"de alterações ao projeto elaboradas pela própria Câmara Municipal, porque no Regulamento do Orçamento Participativo os valores de cada projeto e aquilo que é analisado pela Comissão Técnica são balizados e para os de 2017 e restantes anos têm um valor máximo para a sua execução (...)"* portanto se aparecem valores mais altos *"foi porque a Câmara (...) decidiu alterar o projeto e fazer outro tipo de projeto, do que aquele que tinha sido votado e decidido pelos munícipes de Ponta Delgada (...)"*. O Senhor Deputado Municipal entende que a posição do Senhor Presidente da Câmara em relação aos projetos do Orçamento Participativo que são mais caros e por isso não serão feitos *"é uma posição de veto"* que não contribui para a democracia participativa. Seguidamente interveio o **Senhor Deputado Municipal do PS, Hernâni Bettencourt**, que começou por levantar uma preocupação em relação à

29/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recolha seletiva de resíduos e à escassez de ecopontos, em particular no bairro Alcino Alves. Depois, e na qualidade de ex-dirigente e adepto do Clube Desportivo Santa Clara, perguntou sobre se, no âmbito do projeto da *"Academia do Santa Clara que será construída fora do perímetro do concelho de Ponta Delgada"* se houve interação entre Santa Clara e Câmara no sentido de manter o projeto dentro do concelho. Depois fez um elogio ao executivo sobre as iniciativas natalícias que a Câmara Municipal promoveu. A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para mais esclarecimentos e começou por registar o elogio vindo da bancada do PS, nomeadamente do Senhor Deputado Hernâni Bettencourt, sobre as iniciativas natalícias, que classificou como um *"ato de liberdade de pensamento"*. Também registou a preocupação do mesmo Senhor Deputado sobre a recolha de resíduos e falta de ecopontos no bairro Alcino Alves, que será enquadrada nas diversas fases de implementação do novo sistema de recolha. Sobre a questão da Academia do Santa Clara, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal foi, efetivamente, contactada pelo Clube Desportivo Santa Clara para saber sobre a possibilidade de haver algum terreno disponível para o efeito no concelho, porém os terrenos apresentados *"não revestiam aquilo que era o interesse do CDSC e quando quem passou a liderar este assunto passou a ser a família Vicintin deslocalizou a eventual participação da Câmara Municipal de Ponta Delgada e sendo um projeto privado encontrou um espaço"* fora do concelho. Depois o Senhor Presidente abordou a questão levantada pelo Senhor Deputado do PS, Nuno Miranda, sobre o Orçamento Participativo e disse que o que estava em causa *"não é a construção do canil, mas sim que o projeto que foi apresentado, de cerca de 1 milhão de euros, que obriga necessariamente a uma reformulação daquele espaço e há outras prioridades que deverão protelar no tempo a construção do canil (...) a ordem que está determinada é que a deliberação vai ser cumprida no seu tempo certo (...) quando tivermos um projeto razoável, que vá ao encontro daquilo que são os interesses*

30/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financeiros e económicos da Câmara Municipal de Ponta Delgada". Em resposta à Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos, o Senhor Presidente disse que não se trata de não priorizar o Mercado da Graça, pois segundo a sua vontade as obras começariam no dia seguinte e mais disse que "se fosse possível a Câmara Municipal de Ponta Delgada entrar no Mercado da Graça e fazer as obras, há muito que teria sido feito, porém não é assim que as coisas funcionam, pois existem códigos, existem procedimentos legais, entidades que têm que dar pareceres, existe toda uma reformulação de um projeto para acolher aquilo que o sistema de combate a incêndios exige e como tal (...) não há outra alternativa que não seja trabalhar tecnicamente para avançar com as obras o mais rapidamente possível". O Senhor Presidente admitiu que não sabia daquilo que seria o trabalho árduo e de recontração de engenheiros e arquiteta para cumprir com as especificidades técnicas daquele edifício e ainda disse que aquilo que irá custar muito "no dia que aquele edifício estiver pronto é que quando se entrar no Mercado da Graça não haverá a visão de um mercado maravilhoso, porque as alterações a serem introduzidas são técnicas de segurança a incêndios (...)". Depois o Senhor Presidente também registou, com agrado, as palavras da Senhora Deputada Municipal do PSD, Carolina Bastos, confirmando "que, de facto, foi uma aposta feita para a revitalização do centro histórico que já está concluído na parte da praça Gonçalo Velho Cabral, está a terminar a segunda fase na rua de Santa Lúzia, para depois arrancar para o largo José Bensaúde e finalizar a pedonalização do centro histórico de Ponta Delgada (...)" pois cada vez mais, e de acordo com estudos já feitos, o comércio tradicional sai revitalizado pelo facto das ruas estarem encerradas ao trânsito, porque obriga as pessoas a andarem a pé e isso leva a que tenham tempo para verem as montras, entrarem nas lojas e fazerem as suas compras. O Senhor Presidente recordou que já se passaram dois anos desde que o executivo retirou o trânsito do centro histórico de Ponta Delgada e aquilo que se constata é que não há estabelecimentos a fechar, ou despedimentos, pelo contrário houve uma revitalização



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

económica, com mais emprego e mais atividade financeira no centro histórico, factos que dão alento ao executivo camarário para trabalhar no sentido de ter um centro histórico cada vez mais aprimorado de forma a ser uma referência na área da descarbonização, na área da humanização da cidade, para que as pessoas possam desfrutar do espaço. Finalizadas as respostas e esclarecimentos, o Senhor Presidente passou a palavra à **Senhora Vereadora Cristina Tavares** para responder à Senhora Deputada do PS, Andreia Figueiredo, e disse que *"a pobreza não se resolve de um dia para o outro"*, apesar de concordar com o facto de os números não serem satisfatórios. No que diz respeito ao trabalho que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem feito, no âmbito da Estratégia de Combate à Pobreza e Exclusão Social e nos cinco eixos considerados prioritários, a Senhora Vereadora começou por falar na Habitação, que é a primeira circunstância para que as famílias possam melhorar a sua condição social e que *"através do Programa de Arrendamento Habitacional, em 2023, apoiou mais de 150 famílias"*. Além disso a Estratégia Local de Habitação *"prevê, já no próximo ano de 2024, a construção de mais de 200 habitações (...) e também a inclusão de pessoas em situação de sem-abrigo nestas mesmas habitações"*. Quanto ao programa Housing First, que é uma das medidas para retirar as pessoas da condição de sem-abrigo, será também incluído na Estratégia Local de Habitação. A Senhora Vereadora também informou que o Fundo Municipal de Solidariedade, uma medida de proteção social da Estratégia Local de Habitação, apoiou, em 2023, 276 famílias. Outro dos eixos é a Educação e neste âmbito, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, através de *"uma verba recorde de bolsas de estudo de acesso ao ensino superior, apoiou 166 estudantes"*. A Senhora Vereadora prosseguiu para dizer que *"numa lógica mais interventiva junto da população sem-abrigo, o relatório intermédio de avaliação do projeto PDL Housing First demonstrou que o primeiro inquilino encontra-se estabilizado, com uma redução do consumo de substâncias, integrou os sistemas de saúde, está incluído num programa ocupacional e está num segundo patamar da sua*





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reabilitação e hoje foi entregue a segunda chave prevista, para um segundo inquilino neste projeto-piloto, através de uma metodologia que coloca Ponta Delgada nas 13 cidades, a nível nacional, que implementam um novo paradigma para recuperar estas pessoas, ao contrário de outras respostas, como os albergues com um número considerável de pessoas sem-abrigo, que não são as respostas mais apropriadas, tendo em conta o investimento e o custo-benefício (...)". Também deu nota, a Senhora Vereadora, que no mês de janeiro, "o município de Ponta Delgada irá formalizar o primeiro núcleo de intervenção e planeamento junto da pessoa em situação de sem-abrigo, trata-se de um modelo que decorre da Estratégia Nacional para a Pessoa em situação de Sem-abrigo'. É um núcleo do qual farão parte todas as IPSS que trabalham com pessoas sem-abrigo (...) desde outubro que Câmara Municipal tem estado num processo de auscultação aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia citadinas, IPSS, centros paroquiais e sociais, grupos de voluntários, etc. para se perceber o que está a ser feito com os apoios da Câmara Municipal e falar com os técnicos que trabalham diariamente com as pessoas em situação de sem-abrigo". A Senhora Vereadora informou que "nestas reuniões com 18 parceiros constatou-se que existem três equipas de rua no concelho de Ponta Delgada, que já trabalham com esta população e assim, este núcleo vem ao encontro da necessidade de se articular o trabalho dos técnicos das IPSS e grupos de voluntários, juntamente com aquilo que é o poder local, com autarcas de freguesia e Câmara Municipal, num trabalho que nunca foi feito nos Açores e do qual já se identificou várias oportunidades de intervenção, com a deslocalização da Casa dos Manaias para uma nova moradia, com mais condições de dignidade para estes utentes, uma vez que a Câmara apoia diariamente, neste momento, 60 pessoas em situação de sem-abrigo". Também informou a Senhora Vereadora que em janeiro irá ser anunciado "um levantamento sobre as pessoas em situação de sem-abrigo em Ponta Delgada, pois os últimos dados foram apresentados em dezembro de 2020, num estudo da Associação Novo Dia e Universidade

33/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos Açores e por isso é preciso saber quantas pessoas existem, neste momento, sem teto para que a intervenção seja feita de uma forma ainda mais afinada, (...) depois de feito esse diagnóstico será possível articular com outras respostas". Além disto, está prevista a "descentralização de respostas pela cidade, nomeadamente a construção de uma cantina social e zonas para higiene pessoal (...)". A Senhora Vereadora ainda fez menção às novas substâncias que estão a ser consumidas, que exigem respostas diferentes daquelas de há cinco anos atrás e ainda que a Câmara Municipal contratou para os seus quadros de pessoal três pessoas em situação de sem-abrigo, dando o exemplo em termos de inclusão e de oportunidades de trabalho para esta população. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes, Sandra Farias**, que começou por realçar que a freguesia de Arrifes ainda não foi visitada pelo executivo. Depois recordou que trouxe à Assembleia Municipal do ano anterior o assunto da manutenção de sumidouros e limpeza de ribeiras que são competências da Câmara Municipal e que nessa reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal terá dito *"que o trabalho estava a ser feito no campo teórico, a visitar um estudo de 1993 ou 1996"* e por isso a Senhora Deputada Municipal perguntou o que foi feito neste âmbito e que respostas foram criadas durante o ano que passou, nomeadamente para os moradores na zona do Outeiro. Também deu nota que, no ano anterior, falou do *"sumidouro que foi recuado, a pedido da Junta de Freguesia, pela questão do perigo que representava para o trânsito, mas na sua eficácia na recolha de águas pluviais não deu qualquer resposta"* e por isso a Senhora Deputada Municipal quis saber o que foi feito sobre esta questão, em particular *"na interação com o Governo Regional, que no orçamento do último ano, 2022, teve taxas de execução de 39% naquilo que diz respeito aos recursos hídricos"*. Depois a Senhora Deputada Municipal pediu esclarecimentos relativamente à revista municipal 'Servir Ponta Delgada' onde, na página 11, sobre a *"manutenção e valorização do parque escolar do concelho, surge uma fotografia do parque infantil instalado na escola do*



RCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Outeiro, uma reivindicação com muitos anos junto da Câmara Municipal de Ponta Delgada por parte da população desta zona e que nunca encontrou acolhimento (...)". Prosseguiu a Senhora Deputada Municipal para dizer que "este ano houve um empresário da freguesia, que é justo reconhecer, a Serralharia Outeiro, que ofereceu o parque infantil à escola e contactou a Câmara para colocar pavimento, algo que foi recusado, e por isso procuraram ajuda junto da Junta de Freguesia para colocar o pavimento, num investimento de 6.000€ para a Junta (...) e por isso este é um investimento de uma empresa da freguesia e da Junta de Freguesia dos Arrifes e que surge como investimento da Câmara nesta revista".

Depois interveio o **Senhor Deputado Municipal pelo PS, José San-Bento**, que começou por se associar ao elogio feito à Câmara Municipal no que toca às medidas implementadas na época natalícia, porém disse "que era possível fazer muito mais enquanto afirmação da marca do comércio tradicional". Por outro lado, o Senhor Deputado Municipal quis afirmar que o elogio anterior em nada retira as críticas feitas pelo PS, feitas na devida altura, sobre a forma e procedimento como foram fechadas as ruas ao trânsito automóvel no centro histórico, um processo que o Senhor Deputado Municipal classifica como "precipitado e feito nas costas dos munícipes, sem diálogo e sem concertação, como foi várias vezes denunciado pelos Vereadores do PS e pelo respetivo Grupo Municipal". Depois disse que "o Orçamento Participativo tem as suas regras, não é qualquer processo que pode ser aceite para ser objeto de apreciação e votação por parte dos munícipes, mas no regulamento do OP não é conferido um direito de veto à Câmara ou ao seu Presidente" e acrescentou que, a seu ver, não se pode fazer "esse incentivo à participação das pessoas e depois o Presidente dizer que não faz ou não aceita". Para finalizar também elogiou a Câmara, na pessoa da Senhora Vereadora Cristina Tavares, pelo facto de ter contratado pessoas sem-abrigo, mas realçou que é preciso fazer mais, envolvendo a Câmara, o Governo e o sector social. Depois falou o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que começou por saudar o Senhor Presidente

35/96

AM



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Assembleia Municipal pela escolha do local da reunião, a histórica Biblioteca da Escola Secundária Antero de Quental. Depois registou com agrado os louvores feitos ao executivo camarário no âmbito das medidas tomadas para criar um espírito natalício na cidade. Contudo, o Senhor Deputado Municipal disse que quanto *"ao resto, a bancada municipal do PS ficou-se por ver aquilo que ainda há de negativo, ou de menos bom, que continua a acontecer no concelho, sem terem o esclarecimento ou a clarividência para reconhecerem aquilo que de positivo se está a fazer"* e por isso destacou que *"hoje no concelho também há o maior emprego de sempre e também temos um número de beneficiários do RSI que está ao nível mais baixo dos últimos 14 anos"*. Prosseguiu para dizer que os Deputados Municipais eleitos têm *"responsabilidades públicas para contribuir para a resolução dos graves problemas sociais que continuam a existir no concelho (...) mas também têm a motivação para atacar esses problemas com base no sucesso alcançado"* noutras áreas e deu como exemplo o encerramento das ruas ao trânsito automóvel no centro histórico, *"que foi devolvido aos cidadãos sem que se tivesse verificado os maus augúrios que sobre isso o PS fez (...) pois afinal constata-se que não houve despedimentos, as empresas não encerraram (...) há mais pessoas a circular em Ponta Delgada e há mais espaço para usufruir de toda essa área com uma dinâmica de Natal que está aí e até o PS reconhece"*. Para finalizar as intervenções neste Ponto, a palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** e começou por se dirigir à Senhora Presidente da Junta dos Arrifes, Deputada Municipal do PS por inerência, Sandra Farias, para dizer que era sabido que a visita àquela freguesia estava há muito marcada para o dia 5 de dezembro - algo que não foi possível concretizar - onde iria ser anunciado a aquisição do edifício multifamiliar (que consta do Ponto 26 da ordem de trabalhos) que prevê a construção 76 fogos destinados à habitação, num investimento de mais de 10 milhões de euros. O Senhor Presidente da Câmara recordou a Senhora Presidente de Junta que lhe sugeriu duas datas para a visita, 18 ou 19 de dezembro, que não foram





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

avante porque a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes tinha outros compromissos para aquelas datas, assim *"ficou acordado que a visita só seria feita depois das eleições regionais de 4 de fevereiro"*, precisamente para não haver uma interferência entre a conduta da Câmara e o ato eleitoral. Também recordou o Senhor Presidente de Câmara Municipal que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes *"sabe perfeitamente que este Presidente de Câmara tem levado a efeito um conjunto de ações, enquanto, também, Presidente da AMISM de levar ao Governo Regional dos Açores – algo que é público – o que são as preocupações dos Presidentes de Junta relativamente às intempéries e às linhas de água (...) e o que se passa nos Arrifes tem, sobretudo, uma origem a montante e é preciso haver uma intervenção do Governo Regional dos Açores"* e o Senhor Presidente de Câmara revelou que exigiu ao Governo a tomada *"de medidas imediatas, para limpeza das ribeiras (...) para não por, de maneira nenhuma, em causa vidas humanas"*, algo que motivou uma reação do Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e mais disse o Senhor Presidente de Câmara que a Senhora Presidente de Junta dos Arrifes não só tem conhecimento destes factos, como utilizou, enquanto Deputada Regional, as declarações do Senhor Presidente de Câmara para uma interpelação junto do Governo, devido à omissão de atuação no que diz respeito às linhas de água, secundando, desta forma, a posição pública do Senhor Presidente de Câmara. Depois o Senhor Presidente garantiu que, depois das eleições de 4 de fevereiro, a visita aos Arrifes será feita, pois é uma freguesia muito importante para o executivo camarário não só devido à sua dimensão, bem como ser a maior bacia leiteira e ainda devido às questões das intempéries e inundações, contudo *"a Câmara Municipal, tal como acontece com as Feteiras, não pode ter uma ação de requalificação daquelas zonas, sem ter a montante este problema resolvido por parte de quem tem competência na matéria"*. Disse, ainda, o Senhor Presidente que estão a ser desenvolvidos projetos e trabalhos para minimizar estes danos em algumas freguesias, porém *"nas freguesias em que o ponto*

37/96



R. C. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forte da derrocada é a montante, como é o caso das Feteiras e dos Arrifes, não se pode gastar o dinheiro do erário público na requalificação daquilo que será amanhã destruído pelas intempéries", por isso a ação da Câmara é de pressão junto do Governo Regional dos Açores, na Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e do IROA que também tem competências nesta matéria. Depois, o Senhor Presidente de Câmara Municipal dirigiu-se ao Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, registando os elogios que este fez, mas para responder à questão sobre o procedimento da Câmara na questão de fechar as ruas do centro histórico ao trânsito automóvel, recordando que houve uma petição que pretendia alterar o rumo da política do fecho das ruas, que foi avaliada em Assembleia Municipal, sendo que a maioria votou a favor de manter o centro histórico fechado ao trânsito, incluindo um voto a favor e cinco abstenções do Grupo Municipal do PS. Portanto, o Senhor Presidente repudiou as acusações feitas pelo Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento, sobre a ausência de diálogo. Por isso, prosseguiu o Senhor Presidente de Câmara Municipal, o processo tem continuado, havendo, inclusivamente, uma poupança no que diz respeito aos concursos públicos que não foram executados, num valor à volta dos 3 milhões de euros que estavam alocados, sendo o projeto de requalificação feito com os funcionários da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

Não havendo mais intervenções, o assunto foi encerrado ficando registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

*

Eram 13:00 quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberto o intervalo para almoço, sendo os trabalhos retomados pelas 14:30. -----

38/96

R. C. L.

RCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*

PONTO 2 – CMPD – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 24 DE AGOSTO A 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, sobre os compromissos plurianuais da Câmara Municipal, assumidos entre 24 de agosto e 16 de novembro de 2023, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 474/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 3 – SMAS – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Foi presente à reunião informação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS) sobre os compromissos plurianuais, assumidos entre 24 de agosto e 16 de novembro de 2023, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, cfr. deliberação na reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMAS de 19 de outubro de 2023, cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 486/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

39/96

RCL

R. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 4 - COLISEU MICAELENSE – CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Câmara Municipal de Ponta Delgada o ofício com a referência 76/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38175/23, cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 507/23: -----

«Junto se remete a substituição da conversão e retificação do orçamento para o ano de 2023 do Coliseu Micaelense, E.M., S.A., enviado a 09 de novembro de 2023.» -----

Colocado a debate, inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse *“ser incompreensível que seja submetido à Assembleia Municipal, para conhecimento, a alteração ou a conversão do orçamento de 2023 e o plano de atividades no mês de novembro, porque a maior parte das atividades que constam do documento já foram feitas”*, por isso o Senhor Deputado Municipal do PS estranha o facto de *“chegar à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal um orçamento retificativo e um plano de atividades depois do mesmo estar executado”*. Contudo o Senhor Deputado do PS reconhece algumas das razões para esta situação, como *“ter havido erros da primeira vez que foi apresentado e que foram alertados pelo Grupo Municipal do PS em devido tempo”*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento**. -----

CA

R. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5 – COLISEU MICAELENSE – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Câmara Municipal de Ponta Delgada o ofício com a referência 75/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38181/23, cujo teor se transcreve: -----

«Nos termos definidos no art.º 42 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se remete em anexo a substituição do Plano de Atividades e Orçamento do Coliseu Micaelense, E.M., S.A., para o ano de 2024, enviado a 09 de novembro de 2023.», cfr. reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 505/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento**. -----

PONTO 6 – RELATÓRIO SEMESTRAL – 1.º SEMESTRE DE 2023 – REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Foi presente à reunião o Relatório do 1º Semestre de 2023, lavrado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), em estrito cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 503/23. -----

Colocado a debate, interveio o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse *“que este é o relatório semestral do ROC que diz respeito ao primeiro semestre de 2023 e que é apresentado no final do último semestre do ano”*. Depois pediu esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara relativamente *“a uma situação que se passa na demonstração dos resultados, onde se verifica que o resultado líquido do primeiro semestre e antes de impostos, tem uma quebra, ou uma variação negativa, de 3 milhões de euros face ao período homólogo do ano passado. E que o resultado líquido do*

(R)

RLL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

primeiro semestre, da Câmara Municipal, tem uma quebra de 900 mil euros em relação ao período homólogo do ano anterior (...)'. A palavra passou para o **Senhor Presidente de Câmara Municipal de Ponta Delgada** que disse que *"o relatório de contas que aqui está, que diz respeito ao primeiro semestre do ano de 2023, é um relatório completo que explica e justifica, nas suas diversas rubricas quais foram as despesas e receitas da Câmara Municipal de Ponta Delgada e o que aqui está tem a ver com relações do deve e do haver no que diz respeito ao que foi herdado do 2022"*. Prosseguiu para dizer que *"o que se passa aqui, acima de tudo, tem a ver com despesas, como por exemplo, a integração do contrato-programa no Coliseu Micaelense relativamente à Festa Branca, que foi aqui aprovado na Assembleia Municipal, que implicou, desde logo, uma transferência de, cerca de, 250 mil euros (...)"*. Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se diretamente ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, para dizer que veio para a Assembleia Municipal sem ler os processos e a falar de cor, quando os mesmos estão disponíveis para consulta, o que significa, para o Senhor Presidente de Câmara Municipal, *"falta de preparação para esta reunião e por isso o que se justifica é que, quando houver alguma questão que suscite alguma dúvida de fundo, que façam o estudo prévio do que está aqui em causa e, aqui no caso em concreto, não havendo uma justificação plausível, que vá ao encontro daquilo que é a vossa expectativa, que se façam procedimentos que estão à vossa disposição para esclarecimentos factuais, com pormenores técnicos que são essenciais para o vosso esclarecimento"*. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada também realçou *"que se vive numa altura em que a conjuntura financeira e que o contexto económico-financeiro onde a Câmara Municipal se move, obriga a constantes ajustamentos financeiros, sobretudo dado o aumento dos custos da matéria-prima (...) bem como a circunstância de se aumentar preços no que diz respeito a torre da Matriz (...) ficando o concurso deserto (...) portanto são estes pequenos ajustamentos (...)"* que contribuem para as alterações que têm que

Handwritten signature in blue ink.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ser feitas. A palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse que leu os documentos e que levantou uma dúvida muito objetiva que é saber *"qual é a diferença entre o que se passou no dia 30 de junho de 2022, para 2023 (...) pois o ROC não especifica os detalhes todos, fala sobre um aumento de custos com pessoal e de um aumento fornecimentos de serviços externos, com 20% e 41% respetivamente, algo que não justifica a diferença de valores negativos na ordem dos 3 milhões de euros"*. A palavra passou para a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Conceição Arruda**, que passou a explicar, em detalhe, o relatório do ROC: *"transferências e subsídios concedidos 288 770€; custo das mercadorias vendidas e consumidas com um desvio negativo de 9 428; fornecimentos e serviços terceiros 649 860; gastos com pessoal 2 452; outros gastos 67 (mil); gastos com juros e encargos 310 (mil)"*. Também explicou que o aumento com gastos com pessoal tem a ver com o aumento salarial e as progressões na carreira e com os encargos da Caixa Geral de Aposentações. De acordo com a Senhora Deputada Municipal do PSD, somando todas estas rubricas, regista-se os 3 milhões e 900 mil euros, sobre os quais o Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, tinha pedido esclarecimentos. A Senhora Deputada Municipal do PSD ainda esclareceu sobre a internalização da Cidade em Ação que também para aquele valor e garantiu que as respostas estão todas no relatório ROC. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** regressou à palavra e dirigiu-se ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, para dizer que este sabia as respostas às questões que colocou e acrescentou que *"ou o Senhor Deputado Municipal prepara melhor esse número, ou o Senhor cai na primeira curva"*. Portanto, disse o Senhor Presidente, a explicação está dada, contudo a verdade é que o executivo tem o dever de prestar contas, mas o órgão fiscalizador é a Assembleia Municipal *"que tem que ser intelectualmente honesta"*. ----- Não havendo pedidos de intervenção, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento**. -----

43/96

NCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 7 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2024-2028 – CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cujo teor se transcreve: -----

«Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJALEI, apresentam-se os Documentos Previsionais para o ano de 2024 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. -----

Os Documentos Previsionais para o ano de 2024 foram elaborados com respeito pelo disposto no Parágrafo 17, integrado no Ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e do Ponto 11 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP e foram submetidos à consulta prévia prevista no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

A proposta de Orçamento Global do Município acumula uma previsão de 75.604.541,00 euros (setenta e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros) dos quais 62.865.000,00 euros (sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil euros) se reportam à Câmara Municipal e 12.739.541,00 euros (doze milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um euros) se reportam aos Serviços Municipalizados. -----

Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal foi prevista uma receita total de 62.865.000,00 euros (sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 45.563.522,00 euros (quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois euros), a receita de capital ao montante de 17.278.509,00 euros

3

R. C. L.

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(dezassete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e nove euros), outras receitas ao montante de 22.969,00 euros (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove euros), a despesa corrente ao montante de 40.553.696,00 euros (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis euros) e a despesa de capital ao montante de 22.311.304,00 euros (vinte e dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e quatro euros). -----

A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 12.739.541,00 euros (doze milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 11.693.009,00 euros (onze milhões, seiscentos e noventa e três mil, nove euros), a receita de capital ao montante de 1.046.531,00 euros (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um euros), outras receitas ao montante de 1,00 euro (um euro), a despesa corrente ao montante de 9.738.019,00 euros (nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, dezanove euros) e a despesa de capital ao montante de 3.001.522,00 euros (três milhões, mil, quinhentos e vinte e dois euros). -----

Os Documentos Previsionais integram ainda os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2024, elaborados nos termos do artigo 29.º do Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Assim, nos termos das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJALEI, os Documentos Previsionais para o ano de 2024 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, devem ser submetidos ao órgão deliberativo para efeitos do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJALEI. -----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, solicita-se a emissão, pela

45/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto nas Grandes Opções do Plano 2024-2028, deste Município e dos Serviços Municipalizados, e para a sua reprogramação, nos termos do n.º 2 da referida norma. -----

Do mesmo modo e nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para as situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior a 99.759,58 euros, solicita-se a delegação, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, da competência referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei. -----

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** foi o primeiro a intervir para fazer uma apresentação do orçamento e começou por dizer que este é o terceiro orçamento que o executivo por si liderado apresenta em Assembleia Municipal, um orçamento feito num contexto económico, financeiro e social difícil, não só devido às consequências nefastas da invasão da Ucrânia pela Rússia, bem como ao aumento dos juros, que as **famílias** que têm crédito à habitação sentem diretamente, também com o aumento da inflação e do custo de vida e "como tal, isto tem atirado muitas famílias para situações desesperantes. Também existe um conflito Israel – Palestina que também vem trazendo consequências para a Europa (...) por estas razões a Câmara Municipal continua





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*com uma política dirigida às pessoas e às famílias". O poder local, as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, são o último reduto de apoio financeiro de dar condições dignas às pessoas, por isso as pessoas dirigem-se primeiro às Juntas de Freguesia, que estão na linha da frente do contacto com as pessoas, e a Câmara Municipal tem que estar na retaguarda e apoiar as Senhoras Senhores e Presidentes de Junta de Freguesia a fazer face às dificuldades que têm com a população uma relação mais imediata e mais conhecedora, que é essencial para que a Câmara Municipal tenha uma política de apoio social mais eficaz e que vá ao encontro daquilo que são as necessidades dos cidadãos de Ponta Delgada. "E por isto este é um orçamento que olha, sobretudo e mais uma vez, para ação social da Câmara Municipal de Ponta Delgada, por isso, neste orçamento, foram alocados mais de 4 milhões de euros para o apoio social, que é muito diversificado, pois vai desde as bolsas de estudo que são concedidos aos estudantes universitários e que este ano triplicou, atingido 166 estudantes que pediram bolsas, num montante que ultrapassa os 226 000€; até ao Fundo de Emergência Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada que dá apoio para a compra de medicamentos e de bens essenciais. Também no âmbito deste apoio social abrangemos aquilo que são os parceiros, fundamentais também, quer das Juntas de Freguesia, quer da Câmara Municipal que tem a ver com a instituições particulares de solidariedade social, as IPSS são fundamentais para haver uma política social eficiente e eficaz, todas elas consoante o seu grau de atividade, o seu ângulo de atividade, revelam-se fundamentais para se chegar a quem mais necessita, por isso a Câmara Municipal de Ponta Delgada vai reforçar o apoio às mais de 60 IPSS do concelho (...). Também na **ação social**, o combate contra a pobreza e exclusão social, que não é uma política exclusiva da Câmara Municipal, mas sim uma política partilhada com entidades regionais, como o Governo Regional dos Açores (...) e por isso, desde logo, uma referência muito importante a um programa que está a ser desenvolvido, o Housing First, que visa acolher pessoas em condição de sem-abrigo de uma forma personalizada, em*

47/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se olha para uma pessoa em condição de sem-abrigo da mesma maneira que se olha para outro qualquer cidadão (...) para que se possa reabilitar socialmente". O Senhor Presidente prosseguiu para dizer que há outra parceria com o Governo Regional, neste caso com a Vice-Presidência, "na consolidação do programa Habitua-te, precisamente, também, para retirar pessoas sem-abrigo e pessoas mais vulneráveis da rua, dando-lhes uma dignidade social e pessoal que tanto necessitam. A ação social também estende-se àquilo que são as políticas fundamentais para os jovens, para os idosos, para as pessoas de mobilidade reduzida, ampliando aqui um leque fundamental de atuação da Câmara Municipal para aqueles que mais necessitam, ou para os que necessitam de um olhar diferente". O Senhor Presidente continuou com a apresentação do orçamento, dizendo que este "é o maior de sempre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, de 75,6 milhões de euros, que vai ser ainda ampliado, por aquilo que se espera vir a ser aprovado hoje aqui na Assembleia Municipal, com a aquisição na freguesia dos Arrifes de 4.6 milhões de euros e também no empréstimo que foi feito de 13 milhões de euros, tudo isso torna este o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal de Ponta Delgada e também o orçamento com maior responsabilidade de sempre do Município de Ponta Delgada e neste âmbito a Câmara Municipal quer continuar a ser um importante fator de desenvolvimento do concelho, e que melhores aliados tem a Câmara Municipal do que as próprias 24 Juntas de Freguesias do concelho de Ponta Delgada e, nesta medida, está no orçamento 3 milhões de euros para fazer a transferência para as Juntas de Freguesia, passou-se de 1.9 milhões em 2023, para 3 milhões em 2024 (...) que dá outras responsabilidades às freguesias, com novos campos de atuação, permitindo que as Juntas de Freguesia se possam autonomizar (...) naturalmente esta vantagem que é afirmada neste orçamento, não se traduz num benefício, mas sim num verdadeiro imperativo ético, de dever cívico, que a Câmara Municipal assume reconhecendo às Juntas de Freguesia aquilo que é um papel fundamental na intermediação e de solução de problemas dos seus cidadãos (...)".



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois disse que *"será aprovada a minuta dos contratos interadministrativos na sua maior generalidade, mas depois irão ser negociados individualmente com cada uma das Juntas de Freguesias, aquilo que verdadeiramente as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia ambicionam para a sua própria gestão enquanto entidade pública fundamental (...) naturalmente os cálculos que são aqui feitos assentam numa ampliação e delegação de competências da Câmara Municipal para as freguesias (...) porém se um Presidente de Junta entenda que não quer assumir outras responsabilidades, pois a Câmara Municipal de Ponta Delgada estará sensível a esse argumento e, naturalmente, se não forem executados esses 3 milhões de euros alocados para as Juntas de Freguesia, será visto depois como lidar com esses montantes"*. O Senhor Presidente da Câmara depois reafirmou que *"há uma intenção, clara, inequívoca e mesmo inovadora de, num curto espaço de tempo, se terem aumentado significativamente as verbas para as nossas Juntas de Freguesia, que são essenciais para aquilo que é um desígnio da Câmara Municipal de Ponta Delgada de desenvolver harmoniosamente o concelho"*. Continuou o Senhor Presidente dizendo que *"nos primeiros dois anos o grau de atuação foi mais localizado naquilo que era a transformação do centro histórico, enquanto eram projetados os restantes compromissos que foram sendo assumidos nas jornadas de trabalho com todas as freguesias (à exceção dos Arrifes que será depois de 4 de fevereiro) e nos próximos dois anos (...) a Câmara Municipal continuará ao lado das Juntas de Freguesia, com esse desígnio de haver 3 milhões de euros no orçamento, para desenvolver políticas que as Juntas de Freguesia possam assumir, no âmbito da legislação em vigor, no que às competências delegadas diz respeito"*. O Senhor Presidente depois destacou *"os **benefícios fiscais** que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem trazido desde o princípio, designadamente mantendo o IMI no mínimo legalmente admitido (...) no IRS a mesma coisa (...) e também apostou-se na isenção do pagamento do IMT, para jovens entre os 18 e 34 anos para a compra de habitação própria e permanente até 217 589€, é*

49/96

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma excelente medida que outros municípios têm vindo a seguir (...) a Derrama também é mantida no 1%, o mínimo legalmente admissível por lei, também está prevista a isenção da tributação do lucro das empresas até 150.000€, o máximo permitido por lei. Ou seja, tudo aquilo que são balizas que a própria lei oferece, são utilizadas as balizas mínimas no que diz respeito à taxa de cobrança que a Câmara Municipal poderia ter e as máximas relativas àquilo que os municípios podem aproveitar". Também foi realçado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal "a política de atração pelo arrendamento habitacional e não habitacional no concelho, sobretudo quando no âmbito dos contratos de arrendamento habitacionais, a Câmara também tem um vasto conjunto de apoios que inseridos naquilo que são as regras dos benefícios fiscais, mas também há um apoio muito importante para as empresas no que diz respeito aos contratos de arrendamento não habitacional (...) e por isso a Câmara Municipal de Ponta Delgada continua a apostar num apoio fundamental que será de 500€/mês até um máximo de 6000€/ano para auxiliar as empresas que queiram estabelecer contratos de arrendamento para fins comerciais". E prosseguiu para dizer que "toda esta atuação no que diz respeito aos benefícios fiscais (...) permite deixar no bolso dos nossos concidadãos, na disponibilidade financeira dos nossos concidadãos, cerca de 6 milhões de euros". A atuação da Câmara Municipal, no terceiro orçamento que está a ser apresentado, significa um trabalho contínuo com um apoio fundamental às famílias, às pessoas e às empresa, por forma a terem um maior desafogo financeiro, para terem uma melhor qualidade de vida. Depois, e tendo em conta os justos anseios das freguesias do concelho, traduzidas naquilo que as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia têm dito nas reuniões de trabalho com a Câmara Municipal, "foi contraído um empréstimo de cerca de 13 milhões de euros. A saúde financeira do município está bem e recomenda-se e a gestão feita nos últimos dois anos, permitiu pagar, cerca de, 6 milhões de euros de dívida e agora permite alavancar um investimento na ordem dos 13 milhões de euros, sendo certo que o município poderia ter

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ido até aos 18 milhões de euros (...) mas foram usados 13 milhões de euros para fazer face àquilo que são infraestruturas fundamentais para o progresso económico, social e cultural. Deste empréstimo de 13 milhões de euros, também vai beneficiar o desporto, pois irá permitir a construção de dois campos de futebol, o campo de São Roque e o de Santo António. Também devido ao empréstimo, a Câmara vai ter uma ação imediata naquilo que é o desígnio da Educação, através da construção da escola dos Fenais da Luz. Este empréstimo de 13 milhões de euros também vai originar fazer um investimento, de forma sustentável, na área do Turismo, com a requalificação das praias do Pópulo e Melícias (...) irá também permitir a requalificação do edifício São João, no centro de Ponta Delgada e que está a precisar de obras imediatas e que irá permitir, num espaço de tempo curto, a libertação por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada de um edifício que é arrendado, pelo qual a Câmara paga, cerca de, 7.000€/mês, conjuntamente com o outro edifício que para 5.000€/mês, a requalificação deste edifício de São João permitirá, também, que serviços da Câmara Municipal possam passar a trabalhar em edifícios próprios, sem necessidade de se estar a pagar rendas a terceiros, fazendo assim uma boa gestão dos dinheiros públicos". A apresentação do orçamento continuou, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal a dizer "que este orçamento, também, prevê a continuidade de projetos na área da Educação, com o desenvolvimento do projeto da construção da obra da escola na Fajã de Cima, da escola de Capelas e da escola de São Vicente Ferreira (...) pois como sabem os projetos levam o seu tempo, tudo isto obedece a um conjunto de regras e continuará o trabalho com afinco, em contacto permanente com os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia (...) para continuar a desenvolver estes projetos fundamentais para a Educação no concelho". Depois, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria continuar a desenvolver o Plano de Recuperação e Resiliência, "no que diz respeito à Habitação, do Primeiro Direito e já estão previstos mais de 50 milhões de euros para avançar, em 2024, para a construção de mais de 250



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

habitações, já numa fase de candidaturas que irão ocorrer no primeiro trimestre de 2024, precisamente para se poder arrancar, o quanto antes, com os procedimentos concursais e aqui é de grande importância a aquisição do empreendimento nos Arrifes que vai permitir, através de um investimento de 10 milhões de euros, a construção de mais 76 fogos para a freguesia de Arrifes, para além do outro investimento que está em curso, no âmbito do PRR, e que diz respeito a 9.6 milhões de euros para a zona da Piedade, com a construção de 76 fogos, outra candidatura no valor 4.8 milhões de euros para a rua Cardeal Humberto Medeiros, com a construção entre 20 a 35 fogos habitacionais e também dois terrenos na rua Cardeal Humberto Medeiros para a construção de fogos habitacionais".

Em relação ao **Ambiente**, o Senhor Presidente disse que irá continuar a "investir naquilo que é a requalificação da recolha de resíduos sólidos urbanos, agora cada vez mais fiscalizada e aprimorada, com a passagem do contrato para a MUSAMI, mantendo a Câmara uma outra responsabilidade acrescida, pelo facto de termos mais meios humanos envolvidos na recolha seletiva, seja do vidro, do papel, do plástico, ou seja dos orgânicos e, como tal, a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume a responsabilidade de fazer esta recolha seletiva de uma forma mais eficaz e naturalmente que vá ao encontro daquilo que são as críticas (...)".

Outro aspeto importante a informar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal tem a ver "com a revitalização das freguesias, naturalmente não é possível acudir as 24 freguesias do concelho de Ponta Delgada de forma simultânea ou total, mas vamos atuar, de acordo com o que tem sido conversado com as Senhoras Senhoras e Presidentes de Junta de Freguesia, dentro daquilo que são as prioridades que são reconhecidas a cada uma das freguesias do concelho (...)".

O Senhor Presidente da Câmara também disse que irá continuar a apostar no desígnio de ter Ponta Delgada como cidade 5G, cidade referência das **smart cities**, o trabalho seguirá para implementar novas tecnologias, aproveitando a transição digital, para fazer de Ponta Delgada uma cidade mais inteligente e mais eficiente, a prova disso tem a ver com os projetos que estão a ser



RLC

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desenvolvidos para a instalação de semáforos e passadeiras inteligentes na avenida marginal de Ponta Delgada e também ter o acesso à internet nos bancos que vão ser colocados na cidade. Também destaque para o sistema de monitorização e disponibilização de espaços inteligentes de estacionamento para os munícipes, que através duma aplicação conseguem perceber em quais parques existem lugares disponíveis e permitir reservar um lugar através de um simples toque no telemóvel. Há também uma rede muito importante que tem a ver com a monitorização digital da própria cidade que está a ser feita no sentido de termos instalado na Câmara Municipal de Ponta Delgada um painel com vários monitores, que permitirá ver, em tempo real, qual o problema que se passa em determinada rua, ou que tipo de intervenção pode a Câmara Municipal fazer. Neste âmbito o Senhor Presidente destacou que tudo isto será feito tendo em conta a proteção de dados. Ainda dentro do assunto das smart cities, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que pretende *"ampliar a rede dos chamados nómadas digitais, criando tecnologias seguras e fiáveis para que possa haver mais deslocalização de pessoas de outros pontos do país e do mundo para virem para Ponta Delgada e desempenharem as suas funções, através de uma cidade que oferece uma cobertura digital fiável"*. Foi igualmente informado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que há uma *"aposta na mobilidade inteligente e está a ser desenvolvido trabalho para instalar, já no próximo ano, os meios de deslocação inteligentes, eficientes e amigas do ambiente, seja através das bicicletas elétricas, seja através das trotinetas (...) numa cidade aberta ao mundo, uma cidade inteligente, com uma pegada de carbono mínima possível, que quer ser amiga do ambiente, uma cidade humanizada para os seus concidadãos"*. Ainda no âmbito da transição digital, que é uma das bandeiras do PRR, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada disse que pretende continuar a apostar *"nos bairros digitais comerciais, porque há aqui uma preocupação de pegar num edifício na rua do Aljube e transforma-lo numa central de market place para os comerciantes poderem também fazer*

RLC



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o armazenamento dos seus produtos, através de plataformas digitais permitir fazer o comércio dos seus produtos, facilitar, através de lockers espalhados no centro de Ponta Delgada, a possibilidade de se fazer compras online (...) naquilo que é um grande comercial bairro digital (...) há um trabalho em conjunto com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e AHRESP para aposta na marca 'Ponta Delgada', a marca 'comércio tradicional de Ponta Delgada' (...) para que o verdadeiro desenvolvimento de Ponta Delgada seja uma realidade". Depois o Senhor Presidente passou a falar no trabalho no âmbito da **cultura** no concelho de Ponta Delgada, "com todos os diversos projetos culturais que se tem vindo a levar a efeito, sobretudo nas freguesias e também o trabalho de preparação para o projeto 'Ponta Delgada – Capital Portuguesa da Cultura 2026', que será tornado público quem vai liderar o projeto". Em termos de conclusão, o Senhor Presidente disse que "os desafios são imensos e permanentes, existem circunstâncias que não estão no orçamento, mas aos poucos se irá ao encontro daquilo que são as justas pretensões dos Presidentes de Junta, como exemplo a aquisição de dois edifícios na Freguesia da Fajã de Cima para reabilitação em termos de espaço de estacionamento (...) o orçamento não é estático ou imutável, mas revela uma forte intenção da Câmara Municipal de Ponta Delgada de delinear uma atuação, contudo em função daquilo que são as circunstâncias ao longo do ano, o executivo irá fazer face àquilo que deve ser, justificadamente, apoiado". O Senhor Presidente ainda comunicou à Assembleia Municipal "que o orçamento de 2023, do ano passado, teve uma taxa de execução de 86,6%, o que diz bem do empenho, do zelo, da dedicação, do compromisso que este executivo camarário tem assumido, naquilo que são as prioridades e aquilo que está plasmado no orçamento". O Senhor Presidente ainda disse que "este é o orçamento que, de uma forma mais eficiente, vai ao encontro das necessidades daqueles que o executivo jurou servir: as pessoas, as famílias e as empresas e este orçamento representa o forte compromisso da Câmara Municipal de Ponta Delgada de servir os seus cidadãos e de servir Ponta





Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Delgada". -----

*

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes: em primeiro lugar o **Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Deputado Municipal pelo PSD, por inerência, José Leal**, que começou por dizer que faz uma análise positiva ao orçamento. Depois falou em relação às freguesias e aos contratos interadministrativos, realçando o aumento de verbas, na ordem dos 50% a 60%, que irão ser alocadas às Juntas de Freguesia, contudo também disse que esse aumento de transferências financeiras significará um aumento das competências. E destacou que já existem muitos trabalhos feitos pelas Juntas de Freguesia *"que não estão nos contratos interadministrativos"*. Também disse que se *"iria iniciar agora um processo de diálogo, onde cada Presidente de Junta dirá o que pode ou não fazer com as novas competências"*. Além do aumento da transferência da Câmara Municipal para as freguesias, *"também há o aumento da República do Fundo de Financiamento das Freguesias em cerca de 17%"*. O Senhor Presidente de Junta disse que é preciso louvar estes aumentos e ainda disse que o *"orçamento para a ação social da Câmara também aumentou, o que significa que, não só a Câmara aumenta o seu orçamento social, como também dá mais disponibilidade às freguesias para fazer mais na área da ação social (...)"*. Depois fez um pedido ao executivo para ser célere nos processos de transferências de verbas. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que disse que *"este é um bom orçamento social-democrata, contudo o BE não é um partido social-democrata, mas sim um partido socialista, feminista e ecologista daí as prioridades serem diferentes"*. Depois a Senhora Deputada Municipal do BE leu a sua declaração de voto em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. anexo n.º 26**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. Seguiu-se o **Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara e Deputado Municipal pelo PS, por inerência, Tomás Vultão**, que começou por dizer que



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reconhece *"toda a atenção que foi dada por este executivo camarário à Junta de Freguesia de Santa Bárbara porque todos os compromissos que foram assumidos com a Freguesia foram realizados"*. Depois disse estar desiludido na medida em que, na sua opinião, *"o que está previsto investir em Santa Bárbara são 852€ na ponte do caminho velho de Santa Bárbara e 2000€ na pintura e retelhar da escola de Santa Bárbara"* e disse que não considera a delegação de competências como um investimento direto. Em relação à ponte do caminho velho de Santa Bárbara disse estar fechada desde 2019, tal como o caminho que liga as Arribanas a Santa Bárbara e assim, disse o Senhor Presidente de Junta, a única forma de ligar à costa norte é pela estrada regional, num processo que já dura há cinco anos. Depois falou no investimento dos SMAS de construção de um reservatório, cuja construção estava prevista para 2024, porém o Senhor Presidente de Junta diz que não vê *"nada em relação à construção desse reservatório no plano de 2024-2028 dos SMAS"*. Sobre os contratos interadministrativos, o Senhor Presidente de Junta disse que, na sua opinião, *"se estavam a esquecer das freguesias pequenas e do meio rural, porque se está a beneficiar as freguesias mais próximas do poder de decisão que não têm metade das preocupações daquelas do meio rural"*. Contudo disse que o aumento que iria receber é positivo. Seguiu-se no uso da palavra a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Conceição Arruda**, que começou por dizer que *"o plano estratégico e orçamento agora apresentados (...) são documentos macro, com a estratégia da atuação do executivo camarário para os próximos anos, em que são apresentadas um conjunto de medidas (...) nomeadamente o apoio às pessoas através da Educação, da Habitação e do Social; o apoio ao desenvolvimento económico e o apoio (...) no âmbito social"*. Na sua opinião *"o orçamento é transformativo e de grandes obras, que, a ser executado, irá marcar para o futuro, positivamente, o concelho e cidade de Ponta Delgada"*. Depois disse que tudo tem que ter a sua quantificação em euros, por isso, disse que iria fazer *"um apanhado em termos financeiros daquilo que se irá passar neste plano. Assim, em termos*





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de receitas totais, o município tem um acréscimo de 30,22% que advém principalmente de impostos indiretos, de transferência correntes, do acordo com o IHRU e subtraído de alguma variação a nível dos ativos financeiros. A nível das despesas totais, elas aumentam 30,22%, no entanto é de assinalar que as despesas de capital, que são as despesas que abrangem o programa de investimentos, têm um aumento de 78,63%. Além disso, em termos das despesas correntes há uma poupança de, cerca de, 5 milhões de euros (...)

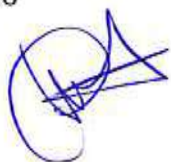
Prosseguiu dando mais detalhes financeiros do orçamento, dizendo, entre outras coisas, que "em termos de funções gerais vão ser 3.589, ou seja mais 10,3%, nas funções sociais, algo que revela bem as preocupações deste executivo nesta área, ascendem a 22 milhões 573 mil euros, ou seja 65% do orçamento da Câmara vai ser investido em termos de Habitação, as funções económicas com 4,3 milhões de euros, que dá 12,4% e as outras funções com 4 milhões e 275 mil euros e aqui estão 3 milhões de euros para as Juntas de Freguesia (...)

acresce dizer que este orçamento é feito cumprindo as regras do equilíbrio financeiro. Ainda tem não definido 15,7 milhões de euros que permite um enorme encaixe em termos de realização das obras (...) nomeadamente aquelas obras que vão ser financiadas pelo empréstimo que, é preciso reforçar, é um empréstimo que será desembolsado mediante a realização do investimento (...). Relativamente à amortização da dívida bancária que, para o ano, se estima ser 2,8 milhões de euros (...) ou seja a Câmara está a cumprir o seu serviço de dívida (...) e 765 mil euros de encargos que resultam do acréscimo da taxa de juro, bem como da internalização".

Para finalizar a Senhora Deputada Municipal pelo PSD desejou boa fortuna para o executivo camarário para a realização "deste enorme projeto e que se concretize em prol dos cidadãos do concelho de Ponta Delgada, que acaba por beneficiar toda a ilha e todos os Açores".

A palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal pelo PS, Nuno Miranda**, que disse que "este é o orçamento do atual Presidente de Câmara, mostra as opções que ele, e o seu executivo, têm para a cidade, que não são necessariamente as opções que o PS

57/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*tem para Ponta Delgada (...)" e disse "que o que está plasmado verifica-se efetivamente que tem muitas obras projetadas até 2028 e que foram colocadas mais no final, mas que o PS entende que deviam ter sido colocadas mais no início, nomeadamente a recuperação de algumas escolas (...) que é um investimento muito mais reprodutor do que o investimento em campos de futebol (...)". Em relação ao desenvolvimento harmonioso do concelho, o Senhor Deputado Municipal do PS, entende que "os investimentos deviam estar mais equitativamente distribuídos pelas 24 freguesias e não tão concentrados como estão", porque, entende o Senhor Deputado Municipal, "há freguesias com mais potencial mais interessante do ponto de vista do presente executivo camarário (...)". Outro aspeto que o Senhor Deputado Municipal do PS disse ter outra visão prende-se com a mobilidade urbana "com centrais de camionagem que tanta falta fazem ao concelho (...) com as verbas do PRR o PS achou que a Câmara Municipal poderia concretizar os estudos (...)" sobre esta temática. Depois disse que o "orçamento tem muito valor inscrito na questão da segurança social, com 4 milhões que estão numa rubrica só de solidariedade, mas que só está definido para financiamento 1,6 milhões (...)" também disse que o orçamento tem muitas verbas soltas e não definidas, que não se sabe concretamente onde vão aparecer, pois "tem muitas rubricas abertas, mas com pouca verba para ser executada em 2024, com muita verba está para ser executada em 2026-2028 (...)" Disse também que este orçamento "faz lembrar outros tempos, de vacas gordas, de muito dinheiro e que depois vieram tempos muito difíceis para a autarquia de Ponta Delgada, porque alguns investimentos, em termos de reprodutividade, não foram os melhores". A palavra passou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para dar algumas respostas e esclarecimentos e começou por se dirigir ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Tomás Vultão, para dizer que se esqueceu que "a Câmara Municipal de Ponta Delgada investiu mais de meio milhão de euros em Santa Bárbara no ano passado em obras, que resultaram dos compromissos que foram assumidos" na*

58/96



RAL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sequência da jornada de trabalho que houve naquela freguesia e que permitiu ao executivo *"conhecer mais de perto aquilo que eram as dificuldades de Santa Bárbara e que motivou, inclusivamente, a priorização naquela freguesia daquilo que foi o investimento público da Câmara Municipal de Ponta Delgada no ano passado (...)".* O Senhor Presidente da Câmara também disse que, para 2024, a freguesia de Santa Bárbara vai ser beneficiada nos contratos interadministrativos, pois vai receber mais 32.261€, ficando o contrato interadministrativo com um total de 86 mil euros, algo que o Senhor Presidente de Câmara entende ser um bom contrato. Depois disse o Senhor Presidente da Câmara que *"a atribuição deste valor seguiu critérios legais e que são impostos pela lei, designadamente aquele que também é aplicado à Câmara Municipal de Ponta Delgada e que são os critérios do FEF e aquilo que foi feito foi, do ponto de vista proporcional, pegar nos critérios do FEF, que são aqueles critérios estão previstos na lei, para se poder beneficiar de forma legal a transferência financeira, que implica, também, uma transferência de competências (...) tudo isto vai ser negociado com as Senhoras e Senhores e Presidentes de Junta de Freguesia para se verificar se estão disponíveis, ou não, para aceitarem este envelope financeiro, acompanhado com as suas competências delegadas".* Em relação ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, o Senhor Presidente disse que este *"continua com cenários negros e com uma visão catastrofista daquilo que é a gestão da Câmara Municipal de Ponta Delgada".* e deu como exemplos a insegurança do PS – que acabou por não se justificar – em relação a certos eventos, como a passagem da Festa Branca para o Coliseu ou que se devia fazer uma Festa Branca com apenas 100.000€, entre outros. Depois o Senhor Presidente disse que *"não fica bem ao Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, falar da central de camionagem, sabendo perfeitamente que a Câmara Municipal de Ponta Delgada não é proprietária de nenhum terreno, sabendo que a aspiração da Câmara Municipal de Ponta Delgada é fazer uma central de camionagem, do lado poente, nos terrenos da Sinaga, (...) sabendo que a*

R.L.L

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal já foi ouvida em sede de Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais e junto da Secretaria Regional das Finanças dando nota do que a Câmara Municipal pretende para aquele espaço, que é a construção de uma central de camionagem, uma zona de estacionamento, uma zona habitacional, uma zona comercial, uma zona verde, porque aquele é um espaço nobre em Ponta Delgada (...). Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que *"a Câmara Municipal não vai assumir responsabilidades que não são suas, porque a central de camionagem não diz respeito à central de mini-bus, mas diz respeito sim à central de camionagem da ilha de São Miguel, com autocarros das empresas que operam na ilha e dos vários concelhos de São Miguel (...) portanto isto tem que ser articulado com o Governo Regional dos Açores (...) porém o Governo Regional, como proprietário daqueles terrenos, decidiu fazer um concurso de ideias para aquele espaço e a Câmara Municipal o que fez foi que, no âmbito desse concurso de ideias, esteja contemplado uma central de camionagem"* e restantes zonas já mencionadas. Para a central de camionagem a nascente, o Senhor Presidente informou que há dois terrenos que estão em negociação com os proprietários privados, na zona de Belém, que é aquela considerada a mais adequada. Portanto, disse ainda o Senhor Presidente, *"se a Câmara Municipal tivesse terrenos próprios e dependesse exclusivamente da sua atuação para construir as duas centrais de camionagem"* a situação seria diferente e que o Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda, conhece todos estes factos. Depois o Senhor Presidente em resposta à Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira, disse que a Câmara Municipal está trabalhar, como nunca, no combate à pobreza e exclusão social, num empenho partilhado com a Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, passos fortes já foram dados neste âmbito, contudo, reconheceu o Senhor Presidente da Câmara, *"nem tudo está feito"* e acrescentou que o município pretende continuar a ser um referencial de apoio no combate à pobreza e exclusão social e neste âmbito está previsto aquilo que foi pedido pela Senhora Deputada do BE, que é uma centro de acolhimento

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R.L.L.', located at the bottom right of the page.



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para vítimas de violência doméstica no que diz respeito à comunidade LGBT. Depois, e em relação à questão da mobilidade, também levantada pela Senhora Deputada Municipal do BE, o Senhor Presidente disse que *"essa questão está permanentemente a ser tratada, quando se fala da requalificação das linhas dos mini-bus (...) que é criar uma linha de mini-bus para transportar as pessoas dos parques de estacionamento limítrofes da cidade de Ponta Delgada para o centro histórico, desde que seja sábados, domingos e feriados, ou seja nos dias em que não haja operação normal dos mini-bus"*, naquilo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ser uma ótima sugestão por parte do BE, na qual o executivo irá trabalhar, garantiu. Interveio depois o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, que disse que o debate sobre os documentos em análise não se podia concluir *"sem fazer uma síntese daquilo que há para deliberar"*. Disse depois que, em sua opinião, *"o orçamento é amigo das famílias e das empresas, ao manter uma fiscalidade baixa (...) também é amigo dos cidadãos por aumentar significativamente o investimento social, 30%, e é um orçamento estratégico por apostar na Educação (...) e também por disponibilizar um reforço em 60% dos meios financeiros que as Juntas de Freguesia vão ter ao seu dispor, distinguindo-se daquilo que tem sido a política socialista na República de transferência para os órgãos autárquicos de responsabilidades e atribuições, sem as devidas competências e meios financeiros"*. Depois disse que o PS estava certo *"quando disse que este é um orçamento do PSD, é um orçamento distinto e que opta por ajudar as famílias"* e empresas, mantendo no mínimo a política de fiscalidade. O Senhor Deputado Municipal do PSD disse haver uma exceção que é aumentar os encargos com os edifícios devolutos, dando um sinal que, por essa via, pretende-se impulsionar a sua recuperação e consignação à habitação e uso comercial. Depois disse que *"é um orçamento com grande impacto social e quem votar contra é porque não está de acordo com isso"* e também está contra a política de fiscalidade mínima, a aposta na Educação e o reforço de meios financeiros para as Juntas de Freguesia. Sublinhou depois o facto de



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alguns partidos, que não são a favor da totalidade do orçamento, mas que apresentam alternativas. Depois o Senhor Deputado Municipal disse que *"a parte musculada da oposição que, dizendo-se contra, fá-lo de uma forma muito genérica, sem apresentar propostas concretas ou dar um contributo construtivo"*. A palavra regressou à **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que dirigiu-se ao Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado, para dizer que *"votar contra este orçamento não significa votar contra os princípios de Educação, de auxílio público, etc"*, significa sim que há prioridades diferentes e destacou que, na sua opinião, *"o executivo camarário tem boas intenções, está a trabalhar com boa fé e está a fazer o melhor que pode, com a sua perspetiva do mundo e os seus princípios, porém o BE tem uma perspetiva diferente e o percurso seria diferente"*. A palavra voltou ao **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, para responder à intervenção da Senhora Deputada Municipal do BE e disse que estava *"confrontada com uma decisão que tem de tomar, de votar a favor ou contra um orçamento, exibindo as virtudes mas sem pagar a fatura (...) sendo que não é possível estar a favor e contra ao mesmo tempo (...) portanto quem vota contra este orçamento está contra um orçamento de pendor social objetivo e significativo (...) quem vota contra este orçamento é porque não entende a Educação como prioridade e o investimento feito por este executivo em várias freguesias que, muitas delas, não têm a mesma cor partidária do executivo"*. Depois sublinhou a virtudes dos orçamentos ao longo deste mandato, reconhecendo, porém, *"que não é possível, em cada ano, atender, por igual, a todas as freguesias"* e deu como exemplo a freguesia de Santa Bárbara *"que no ano passado teve meio milhão e que, obviamente, este ano não pode ter meio milhão (...) porque, ainda que este seja o maior orçamento de sempre, se não agrada a todas as freguesias, é preciso dizer onde e a quem se tira para poder contemplar as outras"*. Depois deixou no ar a pergunta se a Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes iria votar contra o orçamento, *"porque isso significa que não quer um investimento de*



AM 5/2023

15/12/2023

Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dezenas de milhões de euros, nem a construção de dezenas de fogos habitacionais, porque não há outra maneira de explicar isto", reafirmou o Senhor Deputado Municipal do PSD. Depois a palavra regressou ao **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou por dizer que o grupo municipal do PSD mostra algum incómodo, *"talvez fruto do que se passou no Parlamento regional há pouco tempo com o outro orçamento"*. Depois disse que *"existem divergências entre as visões que os partidos têm para a cidade de Ponta Delgada"* e afirmou que o seu partido apresenta propostas através dos seus vereadores nas reuniões de Câmara e que na Assembleia Municipal olham para aquilo que a Câmara propõe e verificam o que está escrito no plano e orçamento. Depois, disse o Senhor Deputado Municipal do PS, constata-se que *"há visões divergentes, por isso não há incómodo em votar contra o orçamento (...) porque a visão para a cidade de Ponta Delgada é diferente"* e recordou que o seu partido apresentou um programa eleitoral aquando da última eleição autárquica. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** voltou ao uso da palavra e disse que entendia o incómodo do PS e, em particular, do Senhor Deputado Municipal, Nuno Miranda, *"porque está a praticar um ato da realidade que vai contra a sua vontade, porque no fundo concorda com tudo"* que está no orçamento e neste sentido perguntou ao Senhor Deputado do PS, Nuno Miranda, *"se encontrava no orçamento alguma medida que não concorda"* e deu como exemplos *"a transferência de 4 milhões de euros para a Ação Social, ou a transferência de 3 milhões de euros para a vontade das Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia poderem fazer uso desse dinheiro, ou com a política fiscal no mínimo possível no IMI, no IRS a 3,5%, na isenção do IMT para jovens entre os 18 e 34 anos na compra de habitação própria permanente, ou com a Derrama a 1%, ou com a isenção do lucro tributável até 150 000€, ou nos apoios à Habitação, ou com a construção de quatro escolas, para as quais se irá fazer um empréstimo, por forma a fazer já a construção da escola dos Fenais da Luz e ainda as intervenções nas escolas de Fajã de Cima, Capelas,*

63/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

São Vicente Ferreira, ou com o campo de jogos de São Roque e o de Santo António, ou do uso do PRR para fazer mais Habitação, com 15 milhões de euros para os Arrifes com a aquisição e construção de mais de uma centena de fogos". Por estas razões o Senhor Presidente da Câmara disse que o PS, ao votar contra o orçamento, *"está a falar do vácuo e a tentar justificar o injustificável"* e pediu ao PS para encontrar alguma medida sobre a qual tenham outra política e mostrou a posição do BE como coerente uma vez que apresentou medidas alternativas concretas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lamentou a posição do PS por não conseguir justificar o seu voto contra e também deixou um alerta aos Presidentes de Junta de Freguesia que *"se não concordam com este orçamento (...) e os investimentos que estão plasmados no orçamento vão deixar de ser prioridade, porque terá que se avançar para outros pontos, para não ir contra a vontade dos autarcas das freguesias, como exemplo a Fajã de Cima a votar contra este orçamento, é claro que a escola daquela freguesia vai passar a ter outra prioridade (...)".* O Senhor Presidente de Câmara Municipal afirmou que *"este orçamento representa uma visão social-democrata deste executivo camarário (...)"* e um voto contra só porque se é de outro partido *"é uma justificação paupérrima"*. Depois a palavra passou para o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Gilberto Rodrigues**, que disse que a Assembleia Municipal *"é composta por posição e oposição e a oposição, por melhor que se faça, tem sempre coisas a dizer que não (...) porque acham que, se estivessem no executivo, fariam o que está no orçamento e mais qualquer coisa e por estarem na oposição vão votar contra"*. Depois deu um exemplo duma situação que ocorrera quando o Senhor Deputado Municipal do PSD era Presidente de Junta, onde *"numa das assembleias para aprovação das contas, houve uma dúvida por parte da oposição"* que aparentemente foi explicada, apenas para depois votarem contra só por serem da oposição. Depois disse achar errado a posição de voto contra de alguns Presidentes de Junta que, apesar de tudo, têm tudo o que negociaram. A palavra passou depois para o **Senhor Deputado Municipal do PS,**

64/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José San-Bento, que disse que *"foram feitas referências ao grupo municipal do PS que não podem passar em claro (...) a tentativa de dar a ideia que os membros do grupo do PS votam contra a sua consciência, algo que se irá perceber que o grupo municipal do PS não funciona assim (...) e esta ideia do sectarismo, que o PS vota contra porque é do contra, é um exercício muito primário e rudimentar"* que o PS rejeita liminarmente. Depois disse que não iria debater a composição do orçamento, *"pois a Assembleia Municipal aprova ou rejeita o orçamento que a Câmara manda (...)".* Depois também disse que queria esclarecer que *"não se pode tomar a parte pelo todo"* com a ideia de que, se o PS vota contra o orçamento é porque é contra tudo que está no orçamento, algo que não é verdade, disse o Senhor Deputado Municipal. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que *"o orçamento sendo aprovado, tem apenas que cumprir o que está no orçamento"* e que, na sua maneira de ver, *"está-se a assistir a uma ebulição na área do PSD e o Senhor Presidente da Câmara tem um complexo orçamental"* porque o orçamento regional foi chumbado umas semanas antes, dizendo que o Presidente da Câmara quer, por essa razão, *"ver o seu orçamento aprovado por unanimidade"*. Depois disse que tem experiência na votação de orçamentos e a questão que se levanta é *"ponderar o conflito entre aquilo que a justiça impõe e aquilo que a disponibilidade financeira permite"*, porém este não é o local para fazer esse debate, disse. Ainda referiu que o seu partido apresentou *"um plano de combate à inflação e de reposição do poder de compra, com dezenas de medidas, que foi rejeitado liminarmente"* e ainda disse que *"este orçamento não é uma maravilha, tem vários problemas a nível de visões políticas e a nível de prioridades"* e informou que o seu grupo municipal iria votar contra. -----

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou o assunto à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado aprovar o proposto, por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 7 do PS, 1 do SC e 1 do MSCVN e com 11 votos contra do PS e 1 do BE e ainda com 4 abstenções do PS e 1 da IL.** -----

65/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes e Deputada Municipal do PS, por inerência, Sandra Faria, pediu a palavra para uma declaração de voto e disse que *"era um voto de confiança no orçamento, esperando que seja executado aquilo que vem plasmado no orçamento, sendo que os 9.6 milhões que o Senhor Presidente anunciou para a Habitação nos Arrifes, que obviamente é bem-vindo (...) e é necessário porque é uma freguesia que tem vários casos que há muito aguardam resposta e continua a ser uma freguesia com grande capacidade de atração, tanto que a população aumentou de acordo com os últimos Censos (...) continua a haver pessoas (...) que procuram ali viver"*. Depois disse que as *"verbas são do PRR e têm que ser executadas, com chave na mão, até 2026"* e disse que o seu voto *"foi abstenção e não a favor porque dificilmente se concretiza os 9.6 milhões do PRR (...)"* e perguntou *"se não for pelo PRR executado, os arrifenses terão essas habitações ou não?"* **A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Fajã de Cima e Deputada Municipal pelo grupo do PS, por inerência, Graça Silva,** também pediu a palavra para declaração de voto e disse que o voto de abstenção *"devia ser visto como um voto de confiança nos documentos agora aprovados (...) e se, por um lado, têm previsões muito positivas para as freguesias (...) na verdade é que, e no que diz respeito à freguesia da Fajã de Cima, as previsões relativas ao ano 2024 cingem-se a projetos e por isso não poderia dar o voto totalmente a favor, uma vez que as aspirações imediatas da Junta de Freguesia não estão espelhadas nos documentos"*. E disse ainda que estariam atentos para no fim fazer a avaliação final relativamente à concretização dos projetos. **O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para defesa da honra para responder à *"imputação malévola que a Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Fajã de Cima referiu à pessoa do Senhor Presidente de Câmara e restante executivo camarário"* e passou a explicar que *"o que passou foi uma explanação daquilo que são os compromissos que a Câmara Municipal de Ponta Delgada tem na aprovação deste*





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamento e aquilo que a Senhora Deputada Municipal fez não lhe fica bem, pois está a seguir um caminho de falar em ameaças veladas e ninguém falou em ameaças veladas, o que está aqui em causa, na aprovação do orçamento, tem a ver com um conjunto de atividades que a Câmara Municipal faz nas freguesias, por exemplo muito recentemente a Câmara Municipal adquiriu dois edifícios, na freguesia da Fajã de Cima, para fazer um parque de estacionamento grátis, algo que não estava no orçamento de 2023, mas isso não inibiu o executivo de ir ao encontro daquilo que foi a vontade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima' e por isso o Senhor Presidente alertou a Senhora Deputada Municipal do PS, para estar mais consciente sobre aquilo que a Câmara Municipal anda a fazer na Fajã de Cima e também sobre o facto da Câmara Municipal nunca ter falhado com os compromissos com aquela freguesia. Depois dirigiu-se à Senhora Presidente de Freguesia de Arrifes para dizer que lhe foi dito "quais eram os campos de atuação da Câmara Municipal nos Arrifes, foi dito aqui porque não foi feita a jornada de trabalho que estava prevista e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia não devia dizer que houve ataque e devia pensar se quer colaborar com a Câmara Municipal de Ponta Delgada (...), ou não ter uma postura de vitimização que não lhe fica bem", encerrou o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

PONTO 8 – 19.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL QUE DÁ ORIGEM À 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2023-2027

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

67/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«Os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, mantêm-se em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos do ponto 8.3.1.2 do POCAL, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações. -----

De acordo com o ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas podendo estas alterações ser modificativas (inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor) ou permutativas (alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global). -----

A aprovação de alterações modificativas, anteriormente designadas por revisão ao orçamento, com previsão no ponto 8.3.2 do POCAL, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, quando aplicável, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública, a assunção de

68/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a este órgão a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e nas Grandes Opções do Plano 2023-2027. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.», cfr. ata da reunião de Câmara de 15 de novembro de 2023 – ASSUNTO 431/23 -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto**, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

PONTO 9 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – 2024

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cujo teor se transcreve: -----

«Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente uma informação sobre o assunto em epígrafe, informando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, determina no n.º 5 do seu artigo 112.º, que compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável aos prédios urbanos, dentro dos intervalos de 0,3% e

69/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

0,45%, podendo esta ser fixada por freguesia. -----

Informa, ainda, que nos termos do artigo 112.º-A do referido diploma os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, pode fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: ----

Número de dependentes:	1	2	3 ou mais -----
Dedução fixa (em euros):	30	70	140 -----

O Executivo Municipal propõe manter a taxa de imposto municipal sobre os prédios urbanos em 0,3% e a redução da referida taxa, no termos previstos do artigo 112.º -A do CIMI conforme tabela acima.», cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 482/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberado, por unanimidade, aprovar:** -----

(a) manutenção do IMI sobre os prédios urbanos em 0,3 %; -----

(b) redução da taxa do IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, nos termos seguintes: -----

Número de Dependentes ⁴	1	2	3 ou mais
Dedução fixa (em euros)	30	70	140





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 10 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS – 2024

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cujo teor se transcreve: -----

«Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente uma informação, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referente à proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano de 2024, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo pelo Executivo Municipal sido proposta a manutenção da participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de 3,5%.». cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 479/23, cfr. ata de reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 479/23. -----

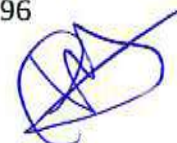
Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, **tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta** de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponta Delgada, para o ano de 2025, referentes aos rendimentos do ano de 2024, em 3,5%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

PONTO 11 – DERRAMA – 2024

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cujo teor se transcreve: -----

«Pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial foi presente informação para definição da taxa de derrama a ser aplicada à generalidade dos sujeitos passivos no ano

71/96



R.C.L

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2024, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo pelo Executivo Municipal sido proposta a definição da taxa em 1% para generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2024 e a isenção para os sujeitos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 euros, mantendo-se assim o apoio às pequenas empresas e o comércio tradicional.», cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 478/23. -----

Colocado a debate, a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, pediu a palavra para dizer que “o BE vota contra a manutenção da Derrama no seu mínimo, porque os 150 000€ de lucro abrangem a maioria das pequenas e médias empresas e a Derrama, no seu valor mínimo, só beneficia as grandes superfícies comerciais e as grandes forças económicas do nosso concelho”. -----

Colocado o assunto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com um voto contra do BE, aprovar a proposta de:** -----

(a) fixação da taxa da Derrama em 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para generalidade dos sujeitos passivos no ano de 2024; -----

(b) isenção da Derrama para os sujeitos com um volume de negócios inferior e 150.000,00 euros. -----

PONTO 12 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – 2024

Foi presente a reunião informação da Câmara Municipal de Ponta Delgada sobre a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, a aplicar no



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho de Ponta Delgada, durante o ano 2024, não podendo o mesmo ultrapassar 0,25%. -----

Pelo Executivo Municipal foi proposta a manutenção da taxa municipal de direitos de passagem na percentagem de 0,25, cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 484/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação, para o ano de 2024, da taxa municipal de direitos de passagem na percentagem de 0,25** sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, que alterou a Lei das Comunicações Eletrónicas. -----

PONTO 13 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS – 2024

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada de isenção das seguintes taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças, para vigorar no ano de 2024, como forma de apoio à promoção do tecido empresarial do concelho de Ponta Delgada, cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 483/23: -----

CAPÍTULO III - MERCADO DA GRAÇA

CAPÍTULO IV - OCUPAÇÕES DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

art.º 7.º - Ocupação do Espaço Aéreo

n.º 2 - Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares não integrados nos edifícios

73/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

art.º 8.º - Instalações especiais no solo ou subsolo

n.º 6 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria

art.º 9.º - Ocupações diversas

n.º 2 - Mesas e cadeiras

n.º 3 - Ocupação da via pública destinada à venda ambulante

n.º 6 - Guarda ventos anexos aos lugares ocupados

n.º 8.1 – Outras ocupações (de estabelecimentos de comércio e serviços, sem publicidade associada)

Não havendo pedidos de intervenção o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção, para o ano de 2024**, das taxas constantes da Tabela de Taxas e Licenças identificadas, nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nas alíneas b) e i) ambas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 14 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2024

Foi presente à reunião a minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do concelho, no ano de 2024, onde figuram expressamente as competências delegadas e os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao seu exercício e ainda a Adenda ao Contrato Interadministrativo 2024/Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. Os valores inscritos nos documentos previsionais para 2024, destinados às transferências para vinte e quatro Juntas de Freguesia, perfazem



Handwritten signature

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o montante global de € 2.939.500,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil euros e quintos euros). -----

Colocado o assunto a votação, a **Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a adenda dos Contratos Interadministrativos 2024** propostas nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

O **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, pediu a palavra para uma declaração de voto para dizer que *"o PSD votou convictamente sobre todas estas matérias que estavam incluídas no orçamento e do Ponto 8 até este Ponto 14 estão mais de 80% do plano e orçamento, o resto é a parte social, o PS tendo votado a favor disto tudo só tem mais uma de duas alternativas, ou votou contra o plano e orçamento por estar contra a área social, ou então votou contra o plano e orçamento por uma motivação que não verdadeiramente da substância daquilo que acabamos de votar"*. Depois disse que o PSD votou favoravelmente este Ponto e os anteriores *"por convicção que é assim que Ponta Delgada vai em frente"*. O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, pediu a palavra para fazer igualmente uma declaração de voto em relação aos Pontos anteriores e a este e disse que o PS votou a favor *"dado que estes Pontos dizem respeito à parte da receita da autarquia, ou seja estes Pontos contribuem para a receita do município, não contribuem para o investimento ou para as opções de plano"* daí o voto favorável, disse.-----

PONTO 15 – SMAS – DESIGNAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE JÚRIS – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

75/96

Handwritten signature



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

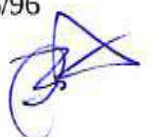
Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada (SMAS) foi endossada à Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proposta de designação do júri dos procedimentos concursais tendentes à nomeação dos titulares do cargo de direção intermédio de 2.º grau, responsáveis pela Divisão dos Sistemas de Distribuição de Água e pela Divisão dos Sistemas de Águas Residuais, deliberada na reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMAS de 19 de outubro de 2023. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu conteúdo e determinou remeter o assunto à Assembleia Municipal, solicitando que designe, para os procedimentos concursais tendentes à nomeação dos titulares do cargo de direção intermédio de 2.º grau, responsáveis pela Divisão dos Sistemas de Distribuição de Água e pela Divisão dos Sistemas de Águas Residuais referidos, o júri com a seguinte composição, cfr. n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cfr. ata da reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 496/23:-----

12. Presidente – João Nuno Almeida e Sousa, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
13. 1.º Vogal Efetivo – Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Diretor Delegado dos SMAS; ---
14. 2.º Vogal Efetivo – João Carlos do Monte Garcia, Chefe da Divisão Técnica dos SMAS; -----
15. 1.º Vogal Suplente – Susana Maria Fortuna Soares, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMAS; -----
16. 2.º Vogal Suplente – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral, Chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade dos SMAS. -----

Não havendo pedidos de intervenção pedidos para intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 12 abstenções do PS e 1 do BE, aprovar o proposto.** -----

76/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 16 – SMAS – APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DO SMAS – 2023

Foi presente à reunião informação da Câmara Municipal de Ponta Delgada que remete o pedido de apoio financeiro, no valor de € 7.000,00, apresentado aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) pela Associação Cultural, Recreativa e Social dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (APSM), destinado à concretização das suas atividades agendadas para o ano de de 2023, cfr. ata da reunião de Câmara de 6 de setembro de 2023 – ASSUNTO 357/23. -----

Não havendo pedidos para intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal, **deliberado, por unanimidade, emitir a autorização para que o Conselho de Administração dos SMAS delibere sobre a concessão do citado apoio financeiro à APSM, no valor de € 7.000,00 (sete mil euros)**, nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 17 – COLISEU MICAELENSE – TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS ANO 2022

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada de transferência de € 182.094,06 (cento e oitenta e dois mil e noventa e quatro euros e seis cêntimos) para a empresa Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício do ano de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, cfr. ata de reunião de Câmara de 20 de setembro de 2023 – ASSUNTO 408/23. -----

77/96



RCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, pediu a palavra para propor que os seguintes três pontos, todos relativos à Coliseu Micaelense, fossem debatidos em conjunto. O Senhor Presidente da Mesa concordou com a sugestão e colocou-a à votação da Assembleia Municipal que, por unanimidade, aceitou a proposta. -----

Colocado a debate, inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse o Coliseu *"mais uma vez, apesar de nunca ter recebido tanto financiamento por parte da autarquia, continua a não passar para resultados positivos"* e por isso disse que é preciso ter atenção sobre o que é feito no Coliseu Micaelense, tanto na parte da receita como na despesa *"para evitar as contínuas transferências para equilíbrio financeiro"*. Relativamente aos Pontos 18 e 19 disse o Senhor Deputado Municipal do PS, não compreender *"porque se fazem dois contratos, um para os espetáculos, outro para a PDL White Ocean (...) se foi uma opção, no último ano, de dar a gestão daquele evento à Coliseu Micaelense? Devia ser incluída no seu plano de atividades e deixa de existir a necessidade de dois contratos distintos (...)"*. Prosseguiu para dizer que *"em comparação com o Teatro Micaelense e sua programação, o apoio que a Coliseu Micaelense recebe é muito superior ao do Teatro Micaelense e tem tido um resultado"* que o Senhor Deputado Municipal do PS considera menos apelativo, por isso, disse que era *"preciso ter mais atenção à execução quer do plano de atividades, quer do plano financeiro do Coliseu Micaelense"*. Seguiu-se intervenção da **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que disse que, do ponto de vista do seu partido, o que preocupa e que levará a abster-se na votação, é o facto de preferir ver estas despesas reduzidas, pelo menos em 10%, porque, *"não faz sentido eventos como a PDL White Ocean custar tanto dinheiro, considerando que as pessoas pagam bilhetes caros para participar nesses eventos (...)"*. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a

78/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

palavra para a ceder ao **Senhor Vereador Sérgio Rezendes**, que é o membro do executivo com a área da cultura, que disse que *"as transferências para equilíbrio de contas correspondem a 2022, portanto é algo que tem dois anos e é inerente ao prejuízo dessa altura, ao qual é preciso juntar a Capital Europeia da Cultura (...)"*. Também fez referência à *"realidade atual do conselho de administração da Coliseu Micaelense e de um assunto que já deveria estar resolvido e que está a ser resolvido agora"* e explicou que há uma grande diferença, *"entre o conselho de administração e respetiva ação em 2022 e a sua dinâmica própria e agora em 2024 que há um conselho de administração diferente (...)"*. Depois, e em relação ao orçamento e questão sectorial, o Senhor Vereador disse *"ser de bom-senso a PSL White Ocean ser bem explícita e colocada à parte, por uma questão de transparência (...) até porque a nível do orçamento e também do bilhete anual – aproveitando para responder à Senhora Deputada Municipal do BE – é caro, mas se formos ver a nível do continente os preços não são como os valores praticados nos Açores (...)"* e como exemplo o facto de muitas pessoas virem aos Açores e também das outras ilhas do arquipélago, usando a tarifa Açores, para verem espetáculos do Coliseu, porque o preço é razoável (...). Reforçou a ideia que *"a PDL White Ocean é colocada à parte precisamente para que a oposição não se venha queixar de falta de transparência"* e ainda esclareceu que, *"em relação ao contrato programa há outros custos que têm que ser associados, desde a manutenção do edifício, a inflação e as dinâmicas que a própria equipa que o Coliseu tem devem ser associados a todo o contexto económico (...)"*. -----
Não havendo mais pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 13 abstenções do PS, 1 do BE e 1 da IL, aprovar a proposta de transferência para o equilíbrio de contas referida**, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

79/96



LCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 18 – COLISEU MICAELENSE – MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA 2024

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Câmara Municipal de Ponta Delgada o ofício com a referência 74/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38026/23, cujo teor se transcreve: -----

«Nos termos definidos no artigo 47.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se remete em anexo a minuta do Contrato Programa 2024.», cfr. ata de reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 508/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 13 abstenções do PS, 1 do BE e 1 da IL aprovar** o proposto, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto. -----

PONTO 19 – COLISEU MICAELENSE – MINUTA DO CONTRATO SECTORIAL 2024

Pelo Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foi endossado à Câmara Municipal de Ponta Delgada o ofício com a referência 73/2023, datado de 22 de novembro de 2023, NIPG 38021/23, cujo teor se transcreve: -----

«Nos termos definidos no artigo 47.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se remete em anexo a minuta do Contrato Programa Sectorial 2024.», cfr. ata de reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 506/23. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 13 abstenções do PS, 1 do BE e 1 da IL aprovar** o proposto, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 47.º da Lei

80/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

50/2012, de 31 de agosto. -----

PONTO 20 – CARTA SOCIAL DO CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi remetida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada Proposta de Atualização da Carta Social do Concelho de Ponta Delgada. -----

A Carta Social constitui um instrumento multiusos no domínio da informação social, sendo essencial à tomada de decisões aos mais diversos níveis, bem como à cooperação institucional e à transmissão de informação aos cidadãos. -----

Na reunião de câmara de 12 de julho de 2023 (cfr. ata da reunião de câmara, assunto n.º 313/23), foi deliberado aprovar a proposta, a qual foi remetida ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social, para recolha de contributos, cfr. aliena j) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal referido. -----

O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social, na sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2023 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, cfr. ata de reunião de Câmara de 04 de outubro de 2023 – ASSUNTO 417/23. -----

Não havendo pedidos para intervenção, o assunto foi colocado a debate, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização da Carta Social do Concelho de Ponta Delgada e subsequente publicação no sítio institucional do Município de Ponta Delgada na Internet**, nos termos do disposto na al. h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 21 – PLANO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO

Foi submetida pela Câmara Municipal de Ponta Delgada a Proposta do Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo do Município de Ponta Delgada. -----

81/96



Handwritten signature

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social, na sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2023 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, cfr. ata de reunião de Câmara de 29 de novembro de 2023 – ASSUNTO 498/23. -----

Colocado a debate a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, pediu a palavra para dizer que *“o BE aprecia o Plano Municipal de Envelhecimento Ativo”,* mas disse haver a necessidade *“de angariar mais pessoas para estas atividades (...) uma vez que há muita gente que não se sente inclinada a participar e será preciso chamá-los para participar nas atividades do envelhecimento ativo”.* -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo** e subsequente publicação no sítio institucional do Município de Ponta Delgada na Internet, nos termos da al. h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 22 – PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA REVIVA

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, instruída com informação cujo teor se transcreve: -----

«De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento, parecer da Diretora de Departamento e despacho do Senhor Presidente, remete-se à reunião de Câmara, e posteriormente à Assembleia Municipal, a proposta da prorrogação do Programa REVIVA, com efeitos retroativos a 12 de outubro, por mais 6 meses ou até à data de entrada em vigor do novo regulamento, por forma a que o Município não fique sem um instrumento de incentivo à reabilitação urbana até à entrada em vigor do novo regulamento para a reabilitação urbana.» -----

82/96

Handwritten signature

RCL

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por deliberação da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 14 de março de 2023, o programa REVIVA foi prorrogado por 6 meses, terminando a sua vigência em 12 de outubro de 2023 (Aviso n.º 7399/2023, de 11 de abril, 2.ª Série).», cfr. ata da reunião de Câmara de 18 de outubro de 2023 – ASSUNTO 435/23. -----
Não havendo pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e com os fundamentos apresentados.** -----

PONTO 23 – EMPRÉSTIMO DESTINADO À SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PARA DIVERSOS PROJETOS PPI DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 12.952.500,00 EUROS

Foi presente à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 15 de novembro de 2023 – ASSUNTO 476/23: -----

«Na sequência da aprovação em reunião de Câmara de 06 de setembro de 2023, da Assembleia Municipal, de 18 de setembro, foi efetuada a consulta às respetivas instituições financeira, para financiamento de diversos projetos de Investimento do Município de Ponta Delgada, até ao montante de 12.952.500,00 euros, com o prazo global de 20 anos.

Pelo júri do procedimento foram rececionadas as propostas e efetuada a respetiva análise das condições apresentadas, tendo a análise e respetiva hierarquização das propostas resultado o relatório preliminar (Anexo 1) e relatório final (Anexo 2), propostos pelo júri. -- Considerando ainda que: -----

Se mantêm os pressupostos que levaram à deliberação do início do procedimento pré contratual; -----

83/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O município dispõe de capacidade de endividamento (Anexo 3); -----

As condições de mercado se revelam favoráveis em relação à possibilidade de recorrer a financiamento bancário como fonte de financiamento; -----

Tratam-se de investimento importantes para o Município tanto que a sua realização foi aprovada previamente pela Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da RFALEI, tendo em conta que os investimentos em causa ultrapassam 10% das despesas de investimento prevista no Orçamento do Exercício (Anexo 4); -----

No Plano previsional de pagamentos (Anexo 5), a repartição do esforço financeiro num horizonte temporal de 20 anos permite atender ao princípio da equidade intergeracional. -

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea f), e 33.º, n.º 1, alínea ccc) ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 49.º, números 5 e 6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, todos nas suas atuais redações, delibere: -----

1. Sobre a escolha da Instituição financeira, adjudicar a contratação do empréstimo ao Banco Caixa Geral de Depósitos, para o prazo global de 20 anos e spread de 0,41%, com taxa de referência Euribor a 6 meses; -----

2. No pressuposto de aprovação do ponto anterior, aprovar as cláusulas contratuais inscritas na minuta de contrato, a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos, e o Município de Ponta Delgada (Anexo 6); -----

3. No pressuposto de aprovação dos dois pontos anteriores, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação das condições do contrato a celebrar, bem como dos compromissos plurianuais dele decorrentes, conforme plano de pagamentos previsional, informação de cabimento e informação de encargos diferidos (Anexo 7).» -----

Colocado a debate, falou, em primeiro lugar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** e disse que "este empréstimo é consequência daquilo que





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*surge na aprovação dos documentos previsionais para 2024 e por isso a importância que este empréstimo reveste é fundamental para a boa execução do orçamento (...) porque é este financiamento (...) que vai permitir fazer as obras no âmbito da Educação e Desporto e do Social (...) designadamente no que diz respeito à questão dos campos de futebol de Santo António e São Roque, da questão da requalificação das praias do Pópulo e Melícias e também para a escola dos Fenais da Luz, libertando, assim, a verba para que no orçamento camarário se pudesse ir ao encontro dos compromissos firmados com as Juntas de Freguesia', por isso, disse o Senhor Presidente, há a necessidade deste financiamento ser aprovado, por uma larga maioria, para "ter o folgo financeiro que a Câmara Municipal de Ponta Delgada precisa para executar essas obras", depois o Senhor Presidente assegurou que "este empréstimo não compromete financeiramente a autarquia, porque tem um plafond de 20 milhões de euros, que é o limite de endividamento, está-se a recorrer a 3 milhões, sendo certo que 2.5 milhões de dívida irão ser contemplados no pagamento do orçamento que foi hoje aprovad'. A palavra passou para a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que disse haver prioridades no concelho de Ponta Delgada, nomeadamente a Habitação e a Pobreza e que "o município tem uma margem confortável disponível para o aumento da dívida, o que não significa que se invista em projetos que não são de primeira necessidade, comprometendo orçamentos futuros a esta dívida'. Disse ainda que "o valor global dos empréstimos a contrair com a Caixa Geral de Depósitos é de quase 3 milhões de euros, um valor superior ao investimento total na Habitação, mesmo com o reforço orçamental do PRR, assim o BE vota contra a contração deste empréstimo (...)". -----*

Não havendo mais pedidos para intervir, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar a autorização da celebração da contratação do empréstimo e aprovação das condições do contrato a celebrar, bem como dos compromissos plurianuais dele decorrentes,**





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conforme plano de pagamentos previsional, informação de cabimento e informação de encargos diferidos, cfr. anexo 7 dos autos, com 1 voto contra do BE, 1 voto contra da IL, 13 abstenções do PS e os restantes 36 votos a favor, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 24 – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, elaborada pela Comissão designada para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2023. -----

Colocado o assunto a debate inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, José San-Bento**, que quis deixar um *“testemunho, reconhecimento e agradecimento a todos partidos políticos e representações, e também na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela forma como os trabalhos decorreram (...) também foi fundamental o apoio técnico de grande pertinência e competência de funcionários da Câmara Municipal de Ponta Delgada”*, que também trabalharam no processo de alteração do Regimento e também salientou *“o espírito de cooperação, de compromisso que existiu de todas as forças políticas”* e afirmou que o novo Regimento não é apenas de um partido, mas sim de todos, porque *“todos contribuíram para melhorar, quer do ponto de vista da sistematização, quer do ponto de vista da substância, um documento que é fundamental e que vai alterar um pouco o funcionamento da Assembleia (...)”*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria**, com uma abstenção do PSD: -----

86/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(a) aprovar a proposta de revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(b) submeter o Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada a publicação no Diário da República, cfr. artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para uma declaração de voto, a palavra foi dada à **Senhora Deputada Municipal do PSD, Carolina Bastos**, que se absteve devido à técnica utilizada de revogação do diploma, com a qual a Senhora Deputada não concorda uma vez "*foram alterados apenas 7 artigos e a introdução de 2 novos artigos*", sendo que um deles não deve fazer parte do Regimento da Assembleia, de acordo com a Senhora Deputada, uma vez que "*é uma boa intenção mas é a Assembleia do futuro. Um Regimento é para reger apenas a Assembleia e não para propostas deste tipo*" que a Senhora Deputada disse achar bem, mas apenas não no Regimento. Depois disse que ficou "*perplexa com a eliminação dos Deputados Municipais, que exercem o seu mandato como independentes, da Conferência de Líderes (...)*" algo que a Senhora Deputada Municipal considera ser um retrocesso "*quer da Constituição, quer da Conferência de Líderes foi eliminada a questão dos Deputados independentes*" daí a sua abstenção. -----

PONTO 25 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 135,45 M2 – FREGUESIA DE CAPELAS – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 04 de outubro de 2023 – ASSUNTO 410/23: -----

87/96

R-C

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«No âmbito do processo n.º 80/23 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 135,45 m2. -----

A parcela de terreno com a área de 135,45 m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 5.920,00 m2, sito na rua Tenente Bernardo António de Mello (antiga Canada das Bentas), da freguesia de Capelas, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 110, secção 012, da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 710/Capelas, com registo de aquisição pela Apresentação 7649 de 2022/12/29, a favor de Lúcia de Fátima Botelho Rego, divorciada. -----

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi atribuído o valor de 948,15€ (novecentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 135,45 m2 ao domínio público. -----

Não havendo pedidos para intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público** da referida área, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

88/96



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III. ASSUNTOS ADITADOS EXTRAORDINARIAMENTE

PONTO 26 – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR INACABADO, SITO À RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA, ARRIFES

Foi presente à reunião, extraordinariamente, proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada referente à aquisição de edifício multifamiliar com setenta e oito frações destinadas a habitação, sendo catorze apartamentos de tipologia T1, quarenta de tipologia T2 e vinte e quatro apartamentos de tipologia T3, sito à Rua Padre António Vieira, freguesia de Arrifes, Ponta Delgada, tendo em vista a concretização da Estratégia Local de Habitação (EHL), cfr. ata de reunião de Câmara de 13 de dezembro de 2023 – ASSUNTO 530/23. -----

Colocado a debate, inscreveu-se a **Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes, Sandra Faria**, que começou por dizer que se trata de uma aposta muito importante, bem-vinda e necessária para a freguesia de Arrifes, *“no entanto está dependente de verbas PRR se forem executadas até 2026”*. A Senhora Presidente de Junta de Freguesia deixou a questão se *“não for executado pelo PRR podem os arrifenses com contributo da Câmara Municipal nesta aposta?”* A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para resposta e disse que *“a aquisição deste imóvel, reveste-se de enorme importância do ponto de vista estrutural (...) e só é possível graças ao recurso ao PRR, pois o orçamento com aquisição e reconstrução deste imóvel é de um montante de, cerca de, 10 milhões de euros”*. Por isso o Senhor Presidente respondeu que *“se não for o PRR a interiorizar neste projeto, a Câmara Municipal de Ponta Delgada não lhe vai dar, neste momento, uma resposta definitiva de saber, se não tiver o PRR, se vai ou não executar o projeto, pois há que ver, em conjunto com outros investimentos de outras freguesias do concelho de Ponta Delgada, se continua a haver um apoio financeiro que permita selar este compromisso”*. Neste momento, disse

89/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Senhor Presidente, o importante é *"trabalhar com todo o afincamento para que este contrato-promessa seja celebrado e a escritura seja assinada o quanto antes para poder incluir este empreendimento na aprovação de um visto do Tribunal de Contas e uma aprovação por parte do IHRU, sendo certo que, por uma questão de transparência (...) este contrato-promessa de compra e venda tem uma cláusula de salvaguarda do próprio município de Ponta Delgada, ou seja o contrato prometido só será realizado mediante as duas condições cumulativas: o visto positivo do Tribunal de Contas e a aprovação do IHRU, caso contrário (...) o contrato-promessa fica sem efeito e o sinal que a Câmara Municipal de Ponta Delgada vai prestar será devolvido (...) portanto há esta condição importante, de acordo com os proprietários desse imóvel (...)"* não acontecendo esta situação, este contrato é automaticamente revogado e aí será visto, de acordo com as possibilidades financeiras da autarquia no curto a médio prazo, se se avança com este ou outro investimento na freguesia de Arrifes. Além disso, o Senhor Presidente recordou que, naquela freguesia, está previsto um investimento de quase 5 milhões na rua Cardeal Humberto Medeiros para construção entre 30 a 34 fogos habitacionais e com dois terrenos na mesma rua para desenvolver outros projetos habitacionais na freguesia dos Arrifes. ---- Não havendo mais pedidos para intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade: -----**

(a) autorizar a aquisição do prédio urbano composto por edifício inacabado, sito a Rua Padre António Vieira, na freguesia dos Arrifes descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 3506/Arrifes; -----

(b) aprovar a minuta do contrato de promessa de compra e venda; -----

(c) autorizar a despesa no valor de € 4.600.000,00€ (quatro milhões e seiscentos mil euros), incluído o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer por conta do projeto 2023 I I / 12, Cl. Ec. 07010202, cujos encargos financeiros terão efeitos em 2024. -----

90/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 27 – AGRAVAMENTO DE IMI – IMÓVEIS DEVOLUTOS - 2023

Foi presente, extraordinariamente, à reunião proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada instruída com informação cujo teor se transcreve, cfr. ata da reunião de Câmara de 13 de dezembro de 2023 – ASSUNTO 512/23. -----

«Procedida a notificação dos proprietários da proposta de classificação de prédios devolutos na área do REVIVA e nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) para efeito de agravamento da taxa do IMI para os prédios devolutos e tendo sido devolvidas 32 notificações, deve notificar-se novamente estes proprietários nos termos do n.º 5 do art.º 39.º do Código de Procedimento e de Procedimento Tributário (Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro e subsequentes alterações). -----

Posteriormente à segunda notificação, o processo e o respetivo levantamento dos prédios devolutos para efeito de agravamento do IMI deve ser remetido à reunião de Câmara de 13/12/2023 e respetiva Assembleia Municipal de 15/12/2023. -----

O processo não foi submetido com a devida antecedência atendendo aos prazos legais para a recolha de informação sobre a existência ou não de contratos de abastecimento de energia elétrica e abastecimento de água (outubro de cada ano) para efeito de classificação como prédio devoluto, elaboração das respetivas notificações e prazos de audiência prévia nos termos da lei.» -----

Informação acrescida do seguinte parecer: -----

«Efetuadas as segundas notificações, deve submeter-se à reunião de câmara a proposta de classificação de prédios devolutos na área do REVIVA e ARUs. -----

Propõe-se ainda o agravamento da taxa de IMI para o triplo, nos termos do art.º 112.º do CIMI para os imóveis devolutos constantes no referido levantamento. -----

O ficheiro com os artigos que serão majorados deve ser comunicado à AT até 31 de dezembro do corrente. -----

Ambos os assuntos devem ser remetidos à reunião de câmara e Assembleia Municipal.» -

91/96





AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado a debate, a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, pediu a palavra para "*louvar o executivo camarário por apresentar este agravamento do IMI para prédios devolutos e arruinados*", algo que o BE já tinha sugerido no passado. -----
Não havendo mais pedidos para intervenção, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 1 voto contra da IL, aprovar a proposta de agravamento do IMI**, para o triplo, dos imóveis devolutos inseridos na área fixada no Programa de Revitalização Económico e Social do Centro Histórico de Ponta Delgada (REVIVA), aprovado pelo Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana, bem como nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e posterior comunicação à Autoridade Tributária até 31/12/2023, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

IV. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Findos os trabalhos que estavam agendados, a palavra foi dada a um membro do público, **Boanerges Melo**, no termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, que trouxe ao debate "*a mobilidade reduzida na zona de ligação entre os dois parques de estacionamento: o chamado parque da cidade e o parque das Portas do Mar*" que segundo o orador terá sido "*uma exigência dos moradores no edifício solmar (...) porém aquele espaço não constava do projeto inicial*" de acordo com o cidadão "*o espaço terá sido construído pela Câmara Municipal de Ponta Delgada*". Sendo um frequentador assíduo da zona balnear do Pesqueiro, reparou que "*cada vez mais pessoas com cadeira de rodas frequentam o espaço (...)*". Depois disse que fez a experiência de passar pelo dito espaço usando uma cadeira de rodas e constatou que "*a inclinação daquela rampa é exagerada*", mas é algo que pode ser facilmente feito, de acordo com o orador, que se disponibilizou



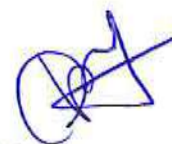


AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para ajudar a autarquia na resolução do problema, inclusive com um vídeo que fez sobre o espaço em questão. Disse ser impossível subir a dita rampa usando uma cadeira de rodas, de acordo com o teste que fez. Ainda disse que a referida zona está mal sinalizada, mas *"a senhora representante das Portas do Mar foi sensível à questão e vai disponibilizar a alunos de artes o embelezamento daquela entrada"*. Depois falou sobre a central de camionagem e disse, após consulta do PDM, *"que aquela zona é habitacional e assim deveria continuar"*, a sua opinião a central de camionagem devia ficar perto da *"príncipe do Mónaco, até porque quando foram construídas aquelas vias rápidas, ficou aberta a possibilidade duma saída, da rotunda mais a norte, em direção à zona dos Valados"*. Sobre a Capital Portuguesa da Cultura disse que *"quem tem a responsabilidade de divulgar as respetivas iniciativas devia fazê-lo o quanto antes (...)"* e garantiu que *"o senhor diretor do Aeroporto de Ponta Delgada, Dr. José Luís Alves, está disponível para ceder espaços para essa divulgação"* e finalizou a sua intervenção. De acordo com o n.º4 do artigo 46.º do Regimento, a palavra foi cedida ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** para resposta ao membro do público registando e agradeceu a participação cívica do Prof. Boanerges Melo, na sequência daquilo que também faz nas reuniões de Câmara, com as suas observações aportes críticos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tomou boa nota daquilo que foi referido e garantiu que concretizaria tudo o que foi mencionado, desde que estivesse sob a alçada da autarquia, naquilo que depender de outras entidades como as Portas do Mar ou o Governo Regional, serão enveredados todos os esforços para ir ao encontro da resolução das questões levantadas. -----



93/96



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

V. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa, pelas 17:45**, agradeceu o contributo de todos e **declarou encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Cláudio Borges Almeida

O Relator

Rui Rebelo Gamboa

Processei e Revi



AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS:

1. Edital de 30 de novembro de 2023; -----
2. Lista de presenças; -----
3. Substituições no Grupo Municipal do PS; -----
4. Substituições no Grupo Municipal do PSD; -----
5. Substituição na IL; -----
6. Substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima; -----
7. Substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Livramento; -----
8. Substituição do Presidente da Junta de Freguesia de São José; -----
9. Justificação de ausência do Senhor Vereador Rui Melo; -----
10. Aditamentos de assuntos urgentes; -----
11. Suspensão mandato Gonçalo Teles; -----
12. Nova lista de eleitos pelo grupo municipal do PSD; -----
13. Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Moniz (PS); -----
14. Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Moniz (PSD); -----
15. Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Pereira Duarte (PSD); -----
16. Voto de Saudação Dia Internacional pela Eliminação da Violência contras as



Rico

AM 5/2023
15/12/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Mulheres (BE); -----
17. Voto de Saudação Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (BE); -----
18. Voto de Congratulação Carlos Pedrosa (PSD); -----
19. Voto de Congratulação à TAUUA (PS); -----
20. Voto de Congratulação Dia Internacional dos Direitos Humanos (BE); -----
21. Voto de Congratulação Lourenço Rodrigues (PSD); -----
22. Voto de Congratulação ao Arrufes Kickboxing Clube (PS); -----
23. Voto de Congratulação Gonçalo Ferreira (PSD); -----
24. Voto de Congratulação 25 anos Agrupamento Escuteiros 1138 (Junta de Freguesia dos Fenais da Luz); -----
25. Voto de Congratulação Leonor Januário (PSD); -----
26. Declaração de voto do BE no Ponto 7. -----

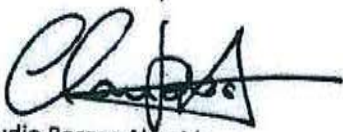
[Signature]

EDITAL

Cláudio Borges Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar na biblioteca da Escola Secundária Antero de Quental, no dia 15 de dezembro do ano em curso, pelas 9:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:


1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. CMPD - Compromissos Plurianuais assumidos de 24 de Agosto a 16 de Novembro de 2023, no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. SMAS - Listagem dos compromissos plurianuais assumidos;
4. Coliseu Micaelense - Conversão e retificação do orçamento para o ano de 2023;
5. Coliseu Micaelense - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024;
6. Relatório Semestral - 1.º Semestre de 2023 – Revisor Oficial de Contas;
7. Documentos Previsionais para 2024-2028 - Câmara Municipal e Serviços Municipalizados;
8. 19.ª Modificação Orçamental que dá origem à 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal 2023 – 2027;
9. Imposto Municipal Sobre Imóveis – 2024;
10. Participação Variável IRS – 2024;
11. Derrama – 2024;
12. Taxa Municipal de Direitos de Passagem - 2024;
13. Tabela de Taxas e Licenças - Proposta de Isenção de Taxas - 2024;
14. Contratos Interadministrativos - Delegação de Competências 2024;
15. SMAS – Designação de composição de júris – Procedimentos concursais - Cargos de direção intermédia de 2.º grau;
16. SMAS - Apoio financeiro - Associação Cultural, Recreativa e Social do Pessoal do SMAS – 2023;
17. Coliseu Micaelense - Transferência para efeito de equilíbrio de contas ano 2022;
18. Coliseu Micaelense - Minuta do Contrato Programa 2024;
19. Coliseu Micaelense - Minuta do Contrato Programa Sectorial 2024;
20. Carta Social do Concelho de Ponta Delgada;
21. Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo;
22. Prorrogação do Programa REVIVA;
23. Empréstimo destinado à satisfação de necessidades de financiamento para Diversos Projetos PPI da Câmara Municipal de Ponta Delgada, até ao montante máximo de 12.952.500,00 euros;
24. Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada;
25. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a área de 135,45 M2 – Freguesia de Capelas – Concelho de Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 30 de novembro de 2023



Cláudio Borges Almeida
Presidente da Assembleia Municipal




 AM 5/2023
 15/12/23
 Anexo 2

1/2

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 15-12-2023	
PSD	Cláudio Borges Almeida		✓
PS	Ana Liseta Paiva	Faz-se substituir por Teresa Marta Arruda Correia	✓
PSD	José Joaquim Ferrelra Machado		✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt		✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda		✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas		✓
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira	Faz-se substituir por Reinaldo Arruda	✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Faz-se substituir por Luís Ramos Freitas	✓
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida		✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo		✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira		✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva	✓
PSD	Carlos José Linhares Estrela	Faz-se substituir por Luís Alberto Sousa Cordeiro	✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa		✓
PSD	Carolina Ponte Bastos		✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes		✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	Faz-se substituir por Maria João Franco Lemos Mocho	✓
PSD	Maria Fátima Andrade Araújo Maiato		✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda		✓
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira		✓
PS	Hemâni Luís Ferreira Bettencourt		✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	Faz-se substituir por Ricardo Freitas	✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues		✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira		✓
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos		✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	Faz-se substituir por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	✓
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida		✓



RL

2/2

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 15-12-2023	
PSD	José Manuel Pavão Farias		✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria		✓
SC	Luísa da Graça Tavares Medeiros Simão		✓
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda		✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado		✓
PS	António Luís Moniz dos Anjos		✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	Faz-se substituir por Maria da Graça Silva	✓
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa		✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva		✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão		✓
PSD	Manuel António Botelho Soares	Faz-se substituir por Élson Filipe Cordeiro Botelho	✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral		✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho		✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo		✓
PS	Joana Miranda Ernesto		✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão		✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral		✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	Faz-se substituir por Sandra Maria Vasconcelos Pereira Costa	✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	José Pedro rachins	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal		✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura		✓
PSD	José Maria Pereira Rego		✓
PSD	Noémia Lima Ventura		✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão		✓



Assunto: ATUALIZAÇÃO - Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 15 de dezembro

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 13/12/2023, 12:09

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

AM 5/2023
15/12/23

ANEXO 3



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 15 de dezembro estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	José Carlos Gomes San-Bento Sousa	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Lúsa Medeiros Bairos	
DM;	Teresa Marta Arruda Correia	Ana Liseta Paiva
DM;	Nuno Moreira Silva	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
DM;	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	Rui Alexandre Barbosa Sousa
DM;	Maria João Franco Lemos Mocho	Rita Sofia Vieira Mota
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
PJF Arrifes	Sandra Micaela Costa Dias Faria	
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PJF Covoada	Mário Serafim Silva Machado	
SJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
PJF Fajã de Cima	Maria da Graça Silva	Pedro Filipe Goulart Almeida
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PJF Remédios	Joana Miranda Ernesto	
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos,

Maria Ana Botelho
Federação dos Açores



Mapa presenças - Reunião da AM - 15 de dezembro

imap://cristinacabral@imap.mpdelgada.pt:143/fetch%3EU1

Assunto: Mapa presenças - Reunião da AM - 15 de dezembro

De: "Carla Silva" <carla@psdacores.pt>

Data: 12/12/2023, 10:37

Para: "Rosa Mendes - CMPDL" <rosamendes@mpdelgada.pt>, <cristinacabral@mpdelgada.pt>

Am 5/2023
15/12/23

ANEXO 4



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Venho informar V.Exa que na reunião da Assembleia Municipal, 15 de dezembro estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição de
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferreira Machado	
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Reinaldo Soares Arruda
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	Luís Paulo Ramos Freitas
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	Luís Alberto Sousa Cordeiro
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	
Deputado Municipal	Maria Fátima Andrade Araújo Maiato	
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Agular Costa	
Pres JF Ginetez	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendas Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferrelra	Noémia Lima Ventura	

Cumprimentos,

Carla Silva

Assistente Administrativa | PSD/Açores



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DOS AÇORES
Rua Conselheiro Luís Bettencourt 2A
9500-058 Ponta Delgada
(+351) 296 209 160
psdacores@psdacores.pt

www.psdacores.pt

**#JUNTOS
SOMOS
MAIS
FORTES**



Re: Convocatórias Assembleia de 15 de dezembro 2023

imap://rosamendes@imap.mpdelgada.pt:143/fetch%3EUID%

WLL

AM 5/2023

15/12/23

AMX05

Assunto: Re: Convocatórias Assembleia de 15 de dezembro 2023

De: Alexandra Cunha <alexandracunh@gmail.com>

Data: 05/12/2023, 11:09

Para: patriciafurtado@mpdelgada.pt, Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, AM - Claudio Borges Almeida <claudioalmeida@mpdelgada.pt>

CC: Ricardo Freitas <ricardo@rebolacaixotes.com>, Nuno Barata <nunobarata@sapo.pt>

Exmos Senhores

No seguimento da convocatória para a reunião do próximo dia 15 de dezembro, informo que por razões profissionais não poderei estar presente, pelo que me farei substituir pelo Ricardo Freitas, número 2 da Lista da Iniciativa Liberal à AMPDL.

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos

Alexandra Carvalho e Cunha

Em ter., 5 de dez. de 2023 às 09:46, <patriciafurtado@mpdelgada.pt> escreveu:

Exmo(a) Senhor(a)

Junto se remete a V. Exa. o(s) documento(s) em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Ficheiro	Descrição
(1)_24_PDFOF_Convocatoria.pdf	(1) 24_PDFOF. Convocatória
(2)_Edital_AM_de_15_de_dezembro_de_2023.pdf	(2) Edital AM de 15 de dezembro de 2023



CA

Fwd: Assembleia Municipal 15-12-2023

imap://geral%2Eam@imap.mpdelgada.pt:143/fetch%3EUID

Assunto: Fwd: Assembleia Municipal 15-12-2023

De: Pedro Almeida <pres.jffcima@sapo.pt>

Data: 05/12/2023, 15:50

Para: geral.am@mpdelgada.pt

CC: "Graça Silva (Secretária JFFC)" <sec.jffcima@sapo.pt>, "Beatriz Resendes (Tesoureira JFFC)" <tes.jffcima@sapo.pt>, "Junta de Freguesia da Fajã de Cima (Geral)" <jffcima@sapo.pt>

AM 5/2023
15/12/23
ANEXO 6

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada,
Caríssimo Dr. Cláudio Borges Almeida.

Por questões de ordem profissional, lamento informar-lhe que não poderei atender à Assembleia Municipal Ordinária do próximo dia 15/12/2023, na Biblioteca da Escola Secundária Antero de Quental.

Assim, informo que me farei representar e substituir pela Sra. Secretária desta Junta de Freguesia, Dra. Maria da Graça Silva.

Muito agradeço confirmação da receção da presente mensagem.

Votos de uma excelente Assembleia Municipal e de um Santo e feliz Natal.

Com os melhores cumprimentos e estima,

Pedro Goulart Almeida
Presidente



Junta de Freguesia de Fajã de Cima
Rua da Vila Nova, 23
9500-506 Fajã de Cima
Telefone: 296638014
E-mail geral: jffcima@sapo.pt

----- Mensagem encaminhada de ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt -----

Data: Tue, 05 Dec 2023 10:02:11 +0000

De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt

Assunto: Assembleia Municipal 15-12-2023

Para: pres.jffcima@sapo.pt

Terça-feira, 05 de Dezembro de 2023, 09:02h

Está convidado a participar na reunião ordinária do(a) Assembleia Municipal sob o título: Assembleia Municipal 15-12-2023

Vai ter lugar no dia 15/12/23 pelas 09:30h, no local Biblioteca da Escola Secundária Antero de Quental e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DE LIVRAMENTO
Concelho de Ponta Delgada

Recebido
AM 5/2023
15/12/23
Anexo 7

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Ponta Delgada
Praça do Município
9500-PONTA DELGADA**

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
			11/12/2023

Assunto: PEDIDO SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmo. Senhor;

Informo V.^a Ex.^a que por estar ausente da região, não poderei estar presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Ponta delgada, a realizar no próximo dia 15/12/2023, em Ponta Delgada, indo em minha substituição o Secretário desta Junta de Freguesia, Élson Filipe Cordeiro Botelho.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia

MAS

Manuel António Botelho Soares

Kul
AM 5/2023
15/12/23
ANEXO 8



DECLARAÇÃO

Eu, Jorge Miguel Amaral Oliveira, deputado municipal e Presidente da Junta de Freguesia de São José, faço-me me substituir na Reunião de Assembleia Municipal, pelo senhor José Pedro Martins, Tesoureiro da Junta de Freguesia de São José.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

Impossibilidade de atender á. Reunião da assembleia municipal...

imap://geral%2Eam@imap.mpdelgada.pt:143/fetch%3EUID

Rui Melo

Assunto: Impossibilidade de atender á. Reunião da assembleia municipal de dia 15 de dezembro
De: Rui Melo <rui.melo@aquafit.pt>
Data: 11/12/2023, 12:28
Para: geral.am@mpdelgada.pt

AH 5/2023
15/12/23
AWR X 09

Boa tarde, venho pelo presente informar que por motivos profissionais estarei ausente da ilha entre os dias 13 a 18 de dezembro. Este motivo impossibilita a minha presença na reunião de assembleia municipal de dia 15 de dezembro. Assim solicito que sejam encetados os procedimentos legais em vigor para a situação em concreto.

Muito obrigado

Cumprimentos

Vareador Rui Melo

Enviado do meu iPhone

[Handwritten signature]
AM 5/2023
15/12/22
ANEXO 10
1/2

Exmo Senhor
Dr. Cláudio Borges Almeida
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta
Delgada
PRAÇA DO MUNICÍPIO
9504-523 PONTA DELGADA

V/ Ref.	Data	N/ Ref	Data
		Nº 17408/23	2023/12/13
		NIPG 7187/23	
		e NIPG 18697/23	

Assunto: Pedido de aditamento de assuntos urgentes – Assembleia Municipal de 15/12/2023

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, na sua sessão ordinária de 13/12/2023, deliberou aprovar as seguintes propostas:

- Assunto n.º 512/23 - Agravamento de IMI - Imóveis Devolutos – 2023;
- Assunto n.º 530/23 - Aquisição de Edifício Multifamiliar Inacabado, sito à Rua Padre António Vieira, Arrifes.

Tudo conforme extratos da minuta da ata da reunião de câmara, que remetemos em anexo.

Nos termos da Lei, e melhor descritos nos autos dos respetivos processos, ambos os assuntos estão sujeitos a deliberação da Assembleia Municipal, a qual reveste natureza urgente, considerando que os prédios devolutos sujeitos ao agravamento do IMI referenciados devem ser comunicados à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro de 2023 e considerando que a aquisição do edifício identificado visa assegurar o estrito cumprimento da Estratégia Local de Habitação do Município de Ponta Delgada.

[Handwritten signature]



2/c

Deste modo, solicita-se a V. Ex.a que se digne a submeter a deliberação do Plenário da Assembleia Municipal o aditamento destes assuntos à ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal, agendada para o próximo dia 15/12/2023, para efeitos de discussão e votação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro do Nascimento Cabral
Presidente





AM 5/2023
15/12/23

NIPG. 39956/23
Sandra Pavão Alves
11-12-2023

ANEXO 11

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada,

Eu, Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles, com o nº de Cartão de Cidadão 14428312, venho por este meio e de acordo com o artigo 7º ponto 3. Alínea C) pedir a sua excelência a suspensão do meu mandato como membro desta assembleia por um período de 365 dias, por motivos de afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.

Este afastamento deve se a motivos profissionais fora do país de residência.

Desejo a esta assembleia a continuação de excelentes trabalhos sempre em prol dos Ponta Delgadenses e em prol das gerações futuras.

Sem mais nada a acrescentar,

Bruxelas, 11 de dezembro de 2023.

Gonçalo Teles



Assinado por: Gonçalo Gomes
dos Santos da Silveira Teles
Identificação: 8114428312
Data: 2023-12-11 às 10:27:48
Local: Bruxelas

AM 5/2023

15/12/23

ALVARO 12



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

15 - NOME COMPLETO: Victor Carlos de Arruda Almeida

IDADE: 64 ANOS, FILIAÇÃO: Manuel da Silva Almeida e de Cecília Maria Arruda

PROFISSÃO: Aposentado NATURALIDADE: Fenais da Luz/Ponta Delgada

RESIDÊNCIA: Rua do Bom Jesus 26 A, 9545-234 - FENAI'S DA LUZ, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel

CARTÃO DE CIDADÃO Nº04691825 VÁLIDO ATÉ 28/05/2031 E ELEITOR INSCRITO NA

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DA FREGUESIA DE: Fenais da Luz

INDEPENDENTE: Não, INDICADO PELO PARTIDO: PPD/PSD

16 - NOME COMPLETO: Maria de Fátima de Andrade Araujo Malato

IDADE: 35 ANOS, FILIAÇÃO: Manuel Maria Malato Raposo de Araújo e de Maria Ligia Raposo de Andrade Araujo

PROFISSÃO: Assistente Social NATURALIDADE: São José/Ponta Delgada

RESIDÊNCIA: 2ª Rua de Santa Clara 29 A, 9500-242 - PONTA DELGADA, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel

CARTÃO DE CIDADÃO Nº12765508 VÁLIDO ATÉ 25/01/2031 E ELEITOR INSCRITO NA

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DA FREGUESIA DE: Santa Clara

INDEPENDENTE: Sim, INDICADO PELO PARTIDO: PPD/PSD

17 - NOME COMPLETO: Reinaldo Soares de Arruda

IDADE: 50 ANOS, FILIAÇÃO: Duarte Martins de Arruda e de Lídia Soares de Arruda

PROFISSÃO: Técnico Superior NATURALIDADE: São José - Ponta Delgada

RESIDÊNCIA: Rua do Poço 80 AB, 9545-540 - SÃO VICENTE FERREIRA, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel

CARTÃO DE CIDADÃO Nº10311552 VÁLIDO ATÉ 30/07/2028 E ELEITOR INSCRITO NA

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DA FREGUESIA DE: São Vicente Ferreira

INDEPENDENTE: Não, INDICADO PELO PARTIDO: PPD/PSD

18 - NOME COMPLETO: Luis Paulo Ramos Freitas

IDADE: 32 ANOS, FILIAÇÃO: José Paulo de Nóbrega Freitas e da Jacinta de Nóbrega Ramos Freitas

PROFISSÃO: Consultor NATURALIDADE: Gaula/Santa Cruz

RESIDÊNCIA: Princesa Pintor Domingos Rebelo 8 2ª Dto, 9500-010 - PONTA DELGADA, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel

CARTÃO DE CIDADÃO Nº13478970 VÁLIDO ATÉ 12/08/2029 E ELEITOR INSCRITO NA

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DA FREGUESIA DE: Santa Clara

INDEPENDENTE: Sim, INDICADO PELO PARTIDO: PPD/PSD

19 - NOME COMPLETO: Sónia Maria Arruda Cabral

IDADE: 40 ANOS, FILIAÇÃO: António de Aguiar Cabral e de Maria Helena Medeiros Arruda Cabral

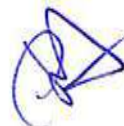
PROFISSÃO: Professora NATURALIDADE: São José - Ponta Delgada

RESIDÊNCIA: Avenida Dom João III 41 4ª andar: Centro Poente, 9500-310 - PONTA DELGADA, Ponta Delgada, Ilha de São Miguel

CARTÃO DE CIDADÃO Nº11903836 VÁLIDO ATÉ 19/06/2013 ELEITOR INSCRITO NA

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DA FREGUESIA DE: Ponta Delgada (São Pedro)

INDEPENDENTE: Não, INDICADO PELO PARTIDO: PPD/PSD





**Partido Socialista
AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

AM 5/2023
15/12/23
AUXO 13

Aprovado por
unanimidade

Voto de Pesar pelo Falecimento de Humberto Moniz

Humberto Moniz, faleceu a 16 de novembro de 2023, em Ponta Delgada aos 88 anos de idade. Nascido na 1ª Rua de Santa Clara, o conhecido empresário micaelense, do concelho de Ponta Delgada, ficou conhecido pelo trabalho dedicado à iluminação das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres durante 70 anos.

Ainda antes de terminar o curso de electricista, na antiga Escola Industrial de Ponta Delgada, assume o lugar de responsável pela iluminação das festas, missão que manteve ao longo de 50 anos.

Personalidade ligada às festividades do Senhor Santo Cristo dos Milagres pelo reconhecido trabalho artístico das luzes fizeram de Humberto Moniz uma figura reconhecida na Região e na Diáspora.

"O Homem das Luzes", é o título de um documentário que a RTP-Açores, dedicou a Humberto Moniz, em 2017, acompanhando-o na montagem da iluminação na sua despedida de responsável das "luzes".

Para além da devoção ao "Ecce Homo", também era devoto do Divino Espírito Santo, festividades que também tiveram o seu empenho na realização das primeiras Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

Autor de dois livros deixa o seu testemunho dedicado a estas festividades.

Humberto Moniz ficou também conhecido pelo dirigismo desportivo ligado ao Clube Desportivo Santa Clara. Foi presidente do clube nas épocas de 1980/81 e 1981/82.

Era viúvo de Maria Adriana Borges Moniz e pai de Ana Isabel, Mário Lino, Maria Adriana e de Maria Cláudia.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores propõe a esta Assembleia a aprovação do presente Voto e que do mesmo seja dado conhecimento à família, em particular aos seus filhos, bem como à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres e ao Reitor do Santuário da Esperança.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

Os Deputados Municipais

Maurício de Medeiros Bains
José Carlos San-Bento



AM 5/2023
15/12/23
ANEXO 14
9/2

F. C. L.
F. C. L.
Aprovado por
unanimidade

Voto de Pesar

Falecimento de Humberto Moniz

O “Homem das Luzes”, era assim conhecido Humberto Moniz que faleceu no passado dia 16 de novembro, aos 88 anos.

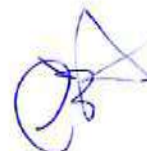
Nascido em Ponta Delgada, viúvo de Maria Adriana Borges Moniz, foi, durante sete décadas, responsável pela iluminação das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, as maiores festividades religiosas, que projetam este Concelho e o Arquipélago dos Açores no País e no Mundo. Iniciou a sua atividade aos 12 anos de idade, como ajudante e, após a conclusão do curso de eletricista, na antiga Escola Industrial, aos 19 anos, passou a ser o responsável por esta empreitada. Inicialmente eram 7600 lâmpadas, hoje, a iluminação em torno das festas, ultrapassa as 160 mil.

Humberto Moniz dedicou-se ao dirigismo desportivo, tendo tido, durante muitos anos, a seu cargo o futebol sénior, do Clube Desportivo Santa Clara, do qual foi Presidente nas épocas de 1980/81 e 1981/82.

Em 1991, em homenagem ao Papa João Paulo II, aquando da sua visita a Ponta Delgada, este prestigiado eletricista criou o suporte de luz para a insígnia papal, com cerca de oito mil lâmpadas.

Fez parte da organização da primeiras Grandes Festas do Espírito Santo de Ponta Delgada, realizadas no século XX, conjuntamente com Victor do Carmo Cruz.

Foi autor de dois livros. Em 2006, lança a obra “Recordações de um homem ao serviço das iluminações das festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres: 1947-1965 e 1966-2006”, cujo o lançamento fez parte do programa da Câmara Municipal de Ponta Delgada para as maiores festas religiosas dos Açores e, em 2008, assina o livro “Recordando as grandes festas do Divino Espírito Santo: 1976-77-78 e 1987-88”.





2/2

[Handwritten signature]

Por reconhecer e enaltecer o seu prestígio individual e profissional o grupo Municipal do PSD, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, de 15 de dezembro de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Humberto Moniz, cuja aprovação deve ser de conhecimento público, da família, através dos seus filhos, Ana Isabel, Mário Lino, Maria Adriana e de Maria Cláudia, bem como da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres e do Reitor do Santuário da Esperança.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023.

Os Deputados Municipais,

[Handwritten signature: João Paulo]
[Handwritten signature: Fátima Pereira]
[Handwritten signature: Rui Alberto]

[Handwritten signature]



Aprovado por
unanimidade

AU 5/2023
15/12/23
AUX 15
1/3

[Handwritten signatures and initials]

Voto de Pesar – Falecimento de Carlos Eduardo Pereira Duarte

Foi com enorme pesar que, a 21 de setembro do presente ano, recebemos a triste notícia do falecimento do Médico Pediatra Carlos Eduardo Pereira Duarte.

Nascido na freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, a 7 de junho de 1943. Licenciou-se em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina de Lisboa e especializou-se em Pediatria Médica e Neonatologia. A 22 de outubro 1983 acedeu ao grau de Consultor de Pediatria Médica.

Iniciou em 1987 a sua atividade profissional como Especialista de Pediatria Médica no Hospital da Misericórdia em Ponta Delgada, tendo sido nomeado para desempenhar as funções de Diretor Interino do Serviço de Pediatria/Neonatologia no período de junho de 1994 a dezembro de 1995.

No ano de 1997, assumiu o cargo de Chefe de Serviço Hospitalar de Pediatria Médica. Já no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, foi responsável pela Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais e pela organização e funcionamento da Unidade de Telemedicina para diagnóstico de malformações fetais e ainda de diagnóstico de cardiopatias congênicas, com o Serviço de Cardiologia Pediátrica do Hospital de Santa Cruz, em Lisboa.

Em 2007 assumiu o cargo de Diretor de Serviço de Pediatria Médica e em 2011 foi nomeado em comissão de serviço Diretor do Departamento da Mulher e da Criança. Passou, no ano de 2013, à situação de aposentado.

[Handwritten signature]



v/3

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Foi nomeado, em 2014, representante da Região Autónoma dos Açores para a Comissão Nacional de Saúde Materna da Criança e Adolescente, cargo que exerceu até julho de 2016.

Tendo sido reconhecido em 2017 pelo Governo dos Açores e pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com a Insígnia Autonómica de Mérito Profissional.

Ao longo da sua ilustre carreira contribuiu de maneira notável para a saúde e bem-estar das crianças, sendo reconhecido como um dos principais responsáveis pela significativa redução da taxa de mortalidade infantil nos Açores.

O seu legado transcende os limites da medicina, estendendo-se a uma visão mais ampla de cuidado e compaixão para com o ser humano e para com as famílias que serviu.

O seu compromisso exemplar para com os Açores e para com o Serviço Regional de Saúde deixa uma marca indelével na comunidade, tendo sido um dos pilares fundamentais na melhoria da qualidade de vida das famílias da região.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento de um Médico Pediatra extraordinário, cujo legado se estende por muitos anos de dedicação incansável à saúde das crianças açorianas.

Que a sua dedicação e paixão pela saúde infantil continuem a inspirar aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado.

Por todo o trabalho que desenvolveu, pelos valores que transmitiu quer pessoalmente como profissionalmente e pelo bem-estar individual e coletivo que proporcionou no desempenhando de um papel fundamental na sociedade açoriana, o Grupo de Deputados Municipais do PSD apresenta um Voto de Pesar

Handwritten signature in blue ink.



Ricardo

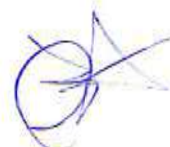
3/3

pelo falecimento de Carlos Eduardo Pereira Duarte, cuja aprovação deve ser dado conhecimento à família, à Direção Clínica do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), ao Serviço de Pediatria e de Neonatologia – Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), e ao GAP – Grupo de Amigos da Pediatria.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

Os Deputados Municipais

Luís Ramos
António
António





Am 5/2023
15/11/23
AUXO 96

Aprovação por
unanimidade

Voto de Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro 2023)

O 25 de novembro foi instituído pelas Nações Unidas como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. E, em Portugal, tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres.

Ano após ano, os números da violência contra as mulheres continuam a envergonhar o país, a Região Autónoma dos Açores, e o concelho de Ponta Delgada.

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) mais recente, em 2022, houve 28 vítimas de femicídio, mais cinco do que no ano anterior, e 30 488 participações à polícia de incidências de violência doméstica, o que representa um aumento de quase 4000 casos. Acresce também para nossa vergonha coletiva que 20% das vítimas de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual foram mulheres violadas. A maioria esmagadora das vítimas neste relatório são mulheres e a grande maioria dos agressores são homens. Portanto, a violência contra as mulheres é o resultado do sistema patriarcal vigente e de atitudes machistas.

Acresce que as mulheres mais pobres, as mulheres lésbicas, bissexuais e trans, as pessoas não-Binárias, as mulheres racializadas e as mulheres portadoras de deficiência são alvo de múltiplas violências interseccionais.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada saúda as iniciativas do dia 25 de novembro, nomeadamente a Marcha pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência.

Avelina Ferreira

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda



AM 5/2023
15/12/23
ANEXO 17
Aprovado por
reunidade
[Handwritten signature]

Voto de Saudação ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamado através da Resolução 47/3, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 18 de dezembro de 1992. Este dia é celebrado anualmente a 3 de dezembro. O seu objetivo é promover os direitos e bem-estar das pessoas com deficiência na sociedade e a sua participação nos vários domínios social, cultural, económico e político.

Além disso, este dia visa também sensibilizar para o cumprimento da «Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência» e para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no que concerne aos objetivos que, direta ou indiretamente, se relacionam com esta causa, particularmente se tivermos em atenção que mais de 1.3 mil milhões de pessoas vivem com deficiências, o que representa 16% da população mundial. No contexto de guerra, como as que testemunhamos todos os dias no telejornal, muitas mais pessoas são vítimas de ferimentos que provocam deficiências físicas e mentais.

É preciso também lembrar que nem todas as deficiências são visíveis no corpo e que é preciso compaixão e respeito pelas diferenças dessas pessoas portadoras de deficiências mentais e ou psicológicas.

A nossa autarquia precisa de continuar a implementar soluções transformadoras para a maior inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas nossas comunidades. Essas pessoas fazem parte da nossa sociedade e como tal têm os mesmos direitos fundamentais. Assim, em representação do Bloco de Esquerda, proponho um voto de saudação ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência para que haja um aumento de consciencialização sobre esta matéria.

[Handwritten signature]
Avelina Ferreira

Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda

[Handwritten signature]

Handwritten signature

AM 5/2023
15/12/23
ANEXO 18
9/2

Handwritten signature

Aprovado por
reunidade

Voto de Congratulação

Carlos Pedrosa, atleta do Clube de Atividades Físicas dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, alcançou dois títulos europeus e recordes nacionais, no Campeonato da Europa de Masters de natação pura, que decorreu no Complexo de Piscinas da Penteada, na ilha da Madeira.

Carlos Pedrosa, de 29 anos de idade, participou em cinco competições da categoria de Masters A, em piscina curta, e, alcançou o primeiro lugar e o recorde nacional, na prova de 100 metros Mariposa, o segundo lugar, e, recorde pessoal nos 50 metros Livres, o primeiro lugar e recorde pessoal no recorde regional absoluto e recorde nacional, nos 50 metros Mariposa, e, ainda, o terceiro lugar, na prova de 100 metros livres.

Assim, Carlos Pedrosa deu a Portugal, aos Açores, e à cidade de Ponta Delgada, duas medalhas de ouro, uma de prata e uma medalha de bronze, e, registou dois recordes nacionais no campeonato europeu.

Andreia Pinheiro, na categoria Master B, (dos 30 aos 34 anos), por sua vez, destacou-se em duas das três provas em que participou, conseguindo a medalha de prata nos 50 metros livres e a de bronze nos 100 metros livres. Nos 200 metros costas ficou em quarto lugar

Handwritten signature

Handwritten signature

212

Neste Clube, e, no campeonato que decorreu entre os dias 19 e 25 do passado mês de novembro, destacou -se, Henrique Cruz, com muita honra, nas três provas de natação adaptada, em que participou.

O Clube Naval de Ponta Delgada é merecedor da mesma menção pela participação de Luís Paramio, que, na prova dos 400 metros livres, finalizou a sua série em primeiro, atingindo, assim, um recorde pessoal.

Pelo acima exposto, o grupo Parlamentar do PSD propõe a esta Assembleia o voto de congratulação.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

Os Deputados Municipais

Handwritten signatures of the Municipal Deputies:
Fátima Roldão
Pascal Arruda
Miguel F. F.
Carlos Alves

Handwritten signature



Partido Socialista
AÇORES

4/3

AM 5/2023
15/12/23
NOVO 19

Aprovado por
reunidade

Voto de Congratulação à TUAU – Tuna Académica da Universidade dos Açores
pelo seu 30º aniversário

A TUAU – Tuna Académica da Universidade dos Açores é um grupo musical e cultural fundado a 6 de dezembro de 1993 no campus universitário de Ponta Delgada. Conta com diversas atuações e digressões em festivais nacionais e internacionais, pelas ilhas dos Açores, continente português, Espanha, França, Bélgica, Canadá e Países Baixos. A 23 de abril de 1994, fruto do entusiasmo e espírito académico, eram realizados o batismo e a primeira apresentação ao público aquando da VII Semana Académica da Universidade dos Açores. O batismo da TUAU ocorre segundo a Praxe Académica Portuguesa, apadrinhada pela TAISCTE (Tuna Académica do ISCTE-IUL) afirmando os laços de amizade e admiração mútuos, que existem e perduram. A bênção da tuna, com missa na Igreja Matriz de São Sebastião, acontece a 5 de novembro de 1995, tendo como padrinho o então Magnífico Reitor da Universidade dos Açores, Professor Doutor António Machado Pires. Ao longo do tempo a TUAU teve o privilégio de apadrinhar, em abril de 1994, a TUMa – Tuna Universitária da Madeira e em março de 1998 a Luso-Can Tuna, a única tuna existente na América do Norte. Possui ainda dois registos discográficos, o primeiro intitulado “A Descoberta”, editado em 1996, e o segundo intitulado “Mérito”, editado em 2017. Os temas que compõem os dois álbuns, quer sejam originais ou adaptações, possuem uma identidade musical própria e inspiram-se na insularidade e na vida académica. A TUAU organiza o Inventio – Festival Internacional de Tunas - que já conta com três edições realizadas em 2010, 2014 e 2020.

Em 2018, a TUAU celebrou o seu 25.º aniversário com um programa que contou com uma noite de serenatas na Igreja de Nossa Senhora da Conceição e com a presença da TAISCTE, da Luso-Can Tuna, do Grupo de Fados da Universidade



Partido Socialista AÇORES

2/3

dos Açores, dos Tunídeos, da Tuna Com Elas e da Enf'in Tuna e um concerto comemorativo no Teatro Ribeiragrandense com a participação especial dos Myrica Faya, Luís Alberto Bettencourt e a Orquestra do Conservatório Regional de Ponta Delgada e o lançamento do CD "Mérito". Igualmente, iniciou-se a produção de um documentário biográfico que relatasse a história da tuna desde a sua fundação até à data do seu 25.º aniversário. Com intuito de promover a intergeracionalidade, "Diferente de Qualquer Um" pretende deixar registado o legado de 25 anos de histórias e tradições. Assim, a 6 de dezembro de 2022, aquando das celebrações do 29.º aniversário, o documentário ganhou vida e foi apresentado a público. Passados cinco anos, a família TAUA voltou a reunir-se para festejar três décadas de muita música e boémia. As comemorações do 30.º aniversário ficam marcadas pelo lançamento do livro intitulado "Sempre a Cantar", que surge na sequência da produção do documentário, com o objetivo de materializar e registar, para a posterioridade, a história da Tuna Académica da Universidade dos Açores. As comemorações do 30.º aniversário contaram, também, com um concerto comemorativo no Teatro Ribeiragrandense, no dia 8 de dezembro de 2023, fazendo uma viagem pelas gerações e pelos principais temas que fizeram parte do repertório da TAUA ao longo destes trinta anos.

Todo este percurso foi conseguido graças ao empenho e dedicação de todos aqueles que ao longo dos anos deram o melhor de si a esta instituição. A TAUA é veículo promotor de amizade e aprendizagem para todos os que fazem e fizeram parte dela, transmitindo valores tais como a humildade, o respeito e a lealdade. O seu lema "Qui habet aures audiendi, audiat!" ("Quem tiver ouvidos para ouvir, que ouça!"), evidencia o fator que tem unido os seus elementos ao longo dos anos: a música.

Pelo legado cultural e pelo prestígio que confere à cidade de Ponta Delgada e aos Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõem à Assembleia Municipal de





**Partido Socialista
AÇORES**

3/3

Ponta Delgada que aprove este voto de congratulação à Tuna Académica da Universidade dos Açores pelo seu 30º aniversário, dando conhecimento à Reitoria da Universidade dos Açores, à Associação Académica da Universidade dos Açores e à Tuna Académica da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

Os Membros da Assembleia Municipal

Seu. Sr. Presidente

José Carlos S. Pereira

Rafael do Vale

Paulo Rocha

Clara Luísa de Medeiros (Bairros)

AM 5/2023
15/12/23
ANEXO 20

Aprovado
municipal


Voto Congratulação Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro de 2023

Os dias e as semanas internacionais servem de ocasião para alertar para questões problemáticas, mobilizar a vontade política, sensibilizar as populações e celebrar e reforçar as grandes conquistas da humanidade.

Assim, no dia em que se comemora o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948, assinala-se também o dia dos Direitos Humanos.

Os princípios presentes no documento original foram adaptados, incluídos e consagrados nas constituições, tratados e leis de países de todo o mundo, oferecendo proteção, garantindo liberdades fundamentais e direitos humanos a milhões de pessoas.

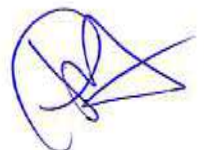
A Declaração Universal alargou de nacional para internacional o enquadramento dos direitos fundamentais e tornou possível que cada pessoa pudesse ver os seus direitos protegidos contra, inclusivamente, o seu próprio Estado.

No entanto, e passados 75 anos, no meio de duas guerras que têm impacto nas nossas vidas, o racismo, a xenofobia e as discriminações associadas continuam a existir em todas as sociedades, em todas as partes do mundo. A discriminação, divisão, falta de confiança, intolerância e ódio prejudicam não apenas as vidas das suas vítimas diretas, mas também a sociedade no seu todo. E com isto, ficamos todas e todos a perder.

Os princípios da igualdade e da não-discriminação são a base dos direitos humanos e esta autarquia tem trabalhado neste caminho. No entanto, mulheres, raparigas, povos indígenas, pessoas racializadas, pessoas LGBTQIA+, migrantes e pessoas com incapacidade, entre outras, continuam, em todas as sociedades, incluindo a de Ponta Delgada, a serem vítimas de discriminação e a pertencerem a camadas mais vulneráveis da população.

Os direitos humanos não são uma ideia abstrata e longínqua no tempo e no espaço. São uma luta concreta, que tem de ser feita por todos nós, aqui e agora, pela emancipação crescente destas pessoas em todas as fases das suas vidas familiares, profissionais, afetivas e pessoais.

A pobreza galopante, as desigualdades transversais e a discriminação estrutural são violações dos direitos humanos e estão entre os maiores desafios do nosso tempo. Abordar estes assuntos de forma efetiva requer participação de todas e todos e um compromisso político renovado.





c/2
Vilhote

Os direitos sociais, económicos, culturais e ambientais são centrais para uma economia baseada nos direitos humanos que promova uma maior sustentabilidade para as gerações presentes e futuras.

Assim, em representação do Bloco de Esquerda, proponho a aprovação de um voto de congratulação pelo Dia Internacional dos Direitos Humanos.

A Ferreira
Avelina Ferreira

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda

AM 5/2023

15/12/23

ANEXO 21

112

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Aprovado
por unanimidade

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Lourenço Rodrigues é Campeão Nacional de Sub-20 de Corta- mato

No passado dia 26 de novembro na cidade de Amora, no 33.º Corta-mato, na distância dos 5 quilómetros, o jovem Lourenço Rodrigues, micalense, atleta de alto rendimento, pertencente ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, sagrou-se campeão nacional de Sub-20, alcançando o ouro.

O jovem micalense, que está inserido e a residir no Centro de Alto Rendimento do Jamor, integrou a cabeça da corrida e foi seguido de muito perto, ao longo do percurso, por dois atletas do Sporting.

Os três atletas mantiveram-se juntos até, praticamente, ao final da prova, mas, Lourenço Rodrigues, no sprint final acabou por chegar na frente.

Das equipas participantes na competição, o Clube Desportivo e Cultural Ilha Verde chegou ao pódio, com o terceiro lugar.

O Clube Desportivo Juventude Ilha Verde tem vindo a alcançar cada vez mais projeção no atletismo nacional, recordando-se também que ainda a meados deste ano, Lourenço Rodrigues tornou-se campeão nacional dos três mil metros obstáculos, nos 94.ºs Campeonatos Nacionais de Atletismo de Sub-20.

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD apresenta o presente Voto de Congratulação.

[Handwritten signature]

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento público ao jovem campeão, à equipa técnica, ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, pelo inestimável contributo que tem vindo a prestar para o prestígio de uma modalidade que tem vindo a alcançar reconhecimento a nível Açores.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

O Grupo Municipal do PSD

[Handwritten signature]



**Partido Socialista
AÇORES**

AQ 5/2023

15/12/23

APROX 22

Aprovado por
unanimidade

1/2

Voto de Congratulação ao Arrifes Kickboxing Clube pela realização do "Kickboxing Challenge" e pela conquista de seis títulos

No passado sábado, dia 9 de dezembro decorreu a 3ª edição da Gala de Kickboxing, uma iniciativa promovida pelo Arrifes Kickboxing Clube. O evento desportivo "Kickboxing Challenge" decorreu no pavilhão da Associação Agrícola de São Miguel, na cidade da Ribeira Grande, contou com 10 combates: 5 combates amadores, 3 combates neoprofissionais, 1 combate profissional e 1 título profissional.

Congratulamos todos os atletas, vencedores e vencidos, que perante uma audiência com mais de 1000 espetadores, ofereceram um espetáculo digno de registo. O atleta arrifense Gonçalo Silva, do Arrifes Kickboxing Clube (AKC), ergueu o cinturão do World Kickboxing Union, após ter ganho o principal combate do Ribeira Grande Kickboxing Challenge 2023. Gonçalo Silva venceu o atleta continental Luís Carrega do Chapas Team num combate marcado pela intensidade dos atletas e pela emoção do público, tendo-se prolongado até ao quinto e último round.

De entre os combates da noite, destaque para o combate na modalidade de Muaythai, modalidade apresentada pela primeira vez nos Açores, venceu o combate o atleta Paulo Melo, do FTX Team.

Os 10 combates realizados resultaram na conquista de sete vitórias por parte de atletas açorianos. Para além da vitória de Gonçalo Silva, venceram os seus combates na terceira edição do evento promovido pelo Arrifes Kickboxing Clube os atletas Henrique Farias, do Kickboxing Clube de São Miguel, Manuel Amaral, Rafaela Silva, Luís Correia, Gonçalo Ferreira e Ricardo Lopes, todos atletas do Arrifes Kickboxing Clube, os dois últimos em combates neoprofissionais.

É justo lembrar que no passado mês de julho, o Arrifes Kickboxing Clube conquistou o título de campeão nacional, por equipas, na variante Kick-Light, em resultado da sua participação no Campeonato Nacional de Kickboxing. Mais tarde, em outubro, numa prova que teve lugar em Munique, na Alemanha, o atleta do Clube Arrifense, Gonçalo Ferreira, sagrou-se Campeão do Mundo em Low Kick Sénior +60Kgs..

2/2 *[Handwritten signature]*



Partido Socialista AÇORES

Um clube com mais de 20 anos de história, com um vasto palmarés, difícil de reunir em apenas duas décadas de existência. O trabalho desenvolvido e o justo reconhecimento que hoje granjeiam orgulham os Arrifes, em particular, mas, também, o concelho de Ponta Delgada e a Região Autónoma dos Açores. O lugar conquistado a nível regional, nacional e internacional faz justiça ao lema do Arrifes Kickboxing Clube: "Força, Coragem, Respeito". Um lema pronunciado muitas vezes pelos seus elementos, mas igualmente praticado, sustentado em valores como a união entre os membros da equipa, o autocontrolo e a disciplina.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõem à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de congratulação ao Arrifes Kickboxing Clube pela realização do "Kickboxing Challenge" e pela conquista de seis títulos. Do voto deve ser dado conhecimento ao Arrifes Kickboxing Clube, à Associação de Kickboxing e Muay-thai dos Açores e à Assembleia de Freguesia dos Arrifes.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

Os Membros da Assembleia Municipal

[Handwritten signatures of the Municipal Assembly members]
Sandra ...
José ...
Rafael ...
Manuel ...
Teresa ...
[Large handwritten signature]



M. Silva

AM 5/2023

15/12/23

AVOVO 23

1/2

Por nome

Bastos

Aprovado por
unniadael

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Gonçalo Ferreira é Campeão do Mundo em Low Kick Sénior

No passado dia 21 de outubro, em Munique, na Alemanha, o atleta Gonçalo Ferreira, do Arrifes Kickboxing Clube, sagrou-se Campeão do Mundo em Low Kick Sénior + 60Kg.

Gonçalo Ferreira competiu no Campeonato do Mundo de Kickboxing, organizado pela International Sport Kickboxing Association (ISKA), vestindo as cores de Portugal, em representação da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thay, tendo contado com a participação de mais de mil atletas de trinta e oito países.

De salientar a qualidade e a capacidade do atleta açoriano que ganhou a final na sua categoria, no Campeonato do Mundo de Kickboxing da ISKA, constituindo uma das mais relevantes federações mundiais da modalidade.

O atleta do Clube da cidade de Ponta Delgada defrontou na final do Campeonato de uma forma "muito renhida e num combate difícil o compatriota João Curva, ficando pois, o título nas mãos do atleta açoriano", como se afirma num comunicado de imprensa.

Com o título de Campeão Mundial, Gonçalo Ferreira, além de alcançar mais uma meta na história da modalidade dos Açores, vê mundialmente reconhecida a sua capacidade competitiva, que enriquece um palmarés já pontuado por importantes títulos alcançados: O kickboxer foi o vencedor do Jovem Talento, vencedor da Taça de Portugal e campeão Nacional 2023.

(R)

[Handwritten signature]
2/2

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD da Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresenta o presente voto Voto de Congratulação.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento público ao Campeão, à equipa técnica e ainda ao Arrifes Kickboxing Clube, pelo inestimável contributo que tem vindo a prestar para o prestígio de uma modalidade que tem vindo a alcançar reconhecimento a nível Açores.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

O Grupo Municipal do PSD

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

NUM 5/2023
15/12/23
ANEXO 24



[Handwritten signature]
Aprovado por
unanimidade

Voto de Congratulação

25 anos do Agrupamento de Escuteiros 1138 – Fenais da Luz

O Agrupamento 1138 do Corpo Nacional de Escutas foi criado na Freguesia dos Fenais da Luz, oficialmente, a 27 de setembro de 1998, tendo como patrono Padre Bartolomeu do Quental. Passados 25 anos da sua criação, recorda-se os primeiros passos de Victor Manuel Carvalho Dias ainda em 1997 para a formação do grupo até às primeiras promessas, a 27 de setembro de 1998. Atualmente o 1138 do CNE conta com 35 elementos, tendo como Chefe do agrupamento Ana Paula Cabral Resendes, que sucedeu aos anteriores chefes, Maria da Paz Rodrigues Raposo Felix Cabral e José Gabriel Câmara Mendonça, a quem saudamos pela dedicação e entrega ao serviço da comunidade fenaense, bem como a todos os restantes dirigentes.

Ao longo destes 25 anos, os escuteiros estiveram sediados primeiramente na Casa da Música, propriedade da Banda Nossa Senhora da Luz, passando depois para a Casa do Dizimo e finalmente na sua atual sede, antiga Escola Primária dos Fenais da Luz, espaço cedido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada. Anualmente, estes escuteiros realizam diversas atividades como acampamentos, acantonamentos, caminhadas, várias participações em campanhas solidárias, e têm marcado presença em várias atividades como o Jamboree e o ACANUC. Numa freguesia com pouco mais de 2.200 habitantes, o Agrupamento de escuteiros assume-se como uma das entidades congregadoras da localidade e que tem trabalhado em prol da cultura e da comunidade fenaense.

Cumpra, assim, uma das ideias de Baden Powell de que os escuteiros têm de deixar o mundo melhor do que o encontraram. Este agrupamento, como acontece com muitos outros que existem no nosso Portugal, afirma-se como uma escola não formal que contribui em muito para a formação das crianças e jovens que escolhem ser escuteiros e, como dizem, escuteiro uma vez, escuteiro para sempre. Que as nossas comunidades sejam sempre capazes de acarinhar estas instituições que colaboram para o bem comum como exemplo de educação cívica, social, ambiental e religiosa de quem faz parte deste movimento iniciado há mais de cem anos e com uma abrangência mundial. Uma palavra final para todas as famílias destes lobitos, exploradores, pioneiros, caminheiros e chefes que são uma peça fundamental para que a mensagem de Baden Powell não fique esquecida, bem pelo contrário, e continue a ser divulgada.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, e depois de aprovado por unanimidade, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia dos Fenais da Luz, propõem este voto de congratulação à Assembleia Municipal de Ponta Delgada a aprovação deste voto de congratulação pelos 25 anos do Agrupamento de Escuteiros 1138 – Fenais da Luz, que aprovado deverá ser dado conhecimento ao Agrupamento de Escuteiros 1138 – Fenais da Luz e à Junta de Núcleo de São Miguel.

Fenais da Luz, 14 de novembro de 2023.

Pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia dos Fenais da Luz

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

AM 5/2023

75/12/23

APRIL 25

[Handwritten notes]
F...
Lido no
Relva

1/2 APROVADO PZ
unanimidade

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Leonor Januário Campeã da Europa de Ginástica

Na competição que decorreu de 17 a 19 de novembro passado, no âmbito do Campeonato da Europa de Júniores de Ginástica Aeróbica em Antália, na Turquia, Leonor Januário, atleta do Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada conquistou a medalha de Ouro, tendo alcançado assim, a posição de Campeã da Europa na categoria Júnior Individual Feminina.

O Campeonato da Europa de Júniores de Ginástica Aeróbica contou com seiscentos e setenta e oito ginastas, em representação de 21 países.

A comitiva portuguesa, que esteve na Turquia, foi acompanhada pela Chefe de Delegação, Vera Leitão, a Team Leader, Sara Luna, os treinadores Alexandra Barroso, Bruna Coelho, Marta Coutinho, Rui Cardoso e Vanda Dias, os juizes João Baptista e Maria Félix, e o fisioterapeuta Diogo Vicente.

A Campeã Europeia, Leonor Januário apurou-se para a final no 7º lugar com 18.500 pontos, e acabou por superar toda a concorrência no exercício final ao conquistar 18.800 pontos, subindo desta forma ao lugar mais alto do pódio.

Releva-se ainda que o mencionado Clube de Ponta Delgada, da freguesia da Relva também participou no escalão sénior da equipa nacional, com destaque para o atleta Rui Cansado que chegou ao fim da competição alcançando o 5º lugar da categoria Individual Masculina.

Pelo exposto, o Grupo Municipal do PDS, apresenta o presente Voto de Congratulação.

Da aprovação do presente voto deve ser dado conhecimento à visada, ao Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada, na pessoa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2/2

da sua treinadora, Alexandra Barroso, pela sua dedicação à excelência dos atletas daquele Clube, que representou Portugal na Europa.

Ponta Delgada, 15 de dezembro de 2023

O Grupo Municipal do PSD

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reclamação Voto BC.

AM 5/2024
25/12/23
ANEXO 26

1/2

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL 2024

O Bloco de Esquerda considera que este Orçamento e plano plurianual não respondem aos anseios dos munícipes e existem aspetos que nos trazem grande preocupação.

O orçamento prevê fundos relevantes, como o PRR para a habitação no valor de 12 milhões 654 mil e 865 euros, o que dá ao município flexibilidade para implementar o Plano Local de Habitação e renovar ou construir novos fogos habitacionais. Deste dinheiro, contudo, só 11.5 milhões, ou cerca de 18% do orçamento global, serão investidos diretamente na habitação e não é indicado neste orçamento o valor atribuído ao Housing First. Queremos lembrar que o número de pessoas sem teto continua a aumentar sem resposta adequada às suas necessidades e que muitas pessoas que trabalham continuam a viver em quartos alugados.

O número de casas alocadas ao Housing first continua a estar muito aquém do crescimento que se assiste de pessoas sem teto, o que significa que são precisas mais respostas a este nível para se travar este crescimento, pois a construção e reabilitação de habitações para este fim é um processo moroso, e não deve ser vista como solução única e isolada para resolver este problema.

O Bloco propôs que fosse contemplado neste orçamento municipal a criação de um pacote social de mitigação da pobreza, para evitar que pessoas em situação de pobreza extrema se tornem em pessoas sem teto e sem comida. No entanto, esta medida foi ignorada pelo executivo camarário, que não apresenta outras soluções a curto e a médio prazo para resolver este problema.

No que diz respeito ao Mercado da Graça, notamos os investimentos previstos para a reabilitação do espaço, mas lamentamos que não haja verba específica para pagamento dos apoios prometidos aos comerciantes, os quais ainda não receberam esse dinheiro.

Relembramos que estes comerciantes estão num processo indigno, há quase dois anos a trabalhar em péssimas condições, num estacionamento subterrâneo, com uma enorme perda de clientes e de faturação. Para além disso, lamentamos que as propostas apresentadas pelo BE para o pagamento do referido apoio tenham sido sempre rejeitadas pelo PSD, atrasando ainda mais este processo.

Finalmente há recursos (de ver 1 milhão 170 mil) para aquisição de contentores para a separação de resíduos e colheita de porta a porta - uma medida que há muitos anos propomos e peca por tardia - e partimos do princípio de que esses contentores serão distribuídos a todas as residências do concelho de Ponta Delgada. Falta, contudo, uma verba específica para educação pública dos munícipes sobre esta matéria.

Agrada-nos que 2.95% do orçamento seja dedicado à cultura, mas preocupa-nos que a produção de novos conteúdos culturais seja subordinada ao investimento na manutenção do património edificado e de celebrações de cariz religioso. A verba de 2 mil e 500 euros para o

2/2

apoio a artistas é uma verba irrisória quando precisamos de vitalidade criativa e de nos afirmarmos a nível nacional como uma capital da cultura.

Quanto aos transportes rodoviários, a verba de um pouco acima de 6 milhões para a rede de minibus revela o compromisso da autarquia e é bom que esteja planeado um Estudo de Mobilidade do Concelho de Ponta Delgada. Mas recordamos que já se fizeram outros estudos com o mesmo fim no passado, particularmente o de 2014, e que ficaram na gaveta! Continua a não estar previsto o terminal ou terminais para autocarros em Ponta Delgada, essencial para uma mobilidade mais eficaz e que sirva a população!

O Bloco propôs isso mesmo para este orçamento, mas uma vez mais foi ignorado pelo executivo, que assim deixa cair uma das suas próprias promessas eleitorais.

É preciso não perder mais tempo e embora sabendo que o contrato de concessão só termina em 2026, se este executivo camarário quisesse, poderia injetar já novas verbas para alargar os horários das minibus para incluir os fins de semana. A verdade é que, quem trabalha em turnos não tem de como usar transportes públicos e em dias de festa as pessoas muitas vezes cometem o crime de guiarem alcoolizadas porque não existem táxis suficientes e nem transportes intraurbanos à noite.

Este não é um orçamento transformativo e falta-lhe visão para ultrapassar os fatores estruturais que criam a pobreza e os fatores burocráticos que limitam frequentemente o acesso aos apoios sociais. Em termos de visão para o futuro, em vez de oferecer esperança, este orçamento oferece assistencialismo -- agravado pelo facto de, numa hierarquia de prioridades, preferem investir quase cinco milhões de euros num projeto de beneficiação e ordenamento das praias das Milícias e do Pópulo (projeto esse que esta Assembleia desconhece detalhes), verba que poderia ser muito mais reduzida e o resto investido no Housing First, por exemplo. Assim, vemos neste orçamento o desejo de contrair um empréstimo superior à própria verba do PRR para alguns projetos que não são prioridades principais.

Finalmente, exercendo o direito à oposição, o Bloco de Esquerda apresentou 8 propostas, algumas das quais já elencamos aqui, para serem incluídas neste orçamento e foram todas ignoradas.

Estas propostas incluíam investimentos em mobilidade, literacia, proteção da população LGBT e medidas de apoio social. Oferecemos também a proposta de redução de despesas variadas em 10% para libertar fundos para necessidades urgentes. O Bloco de Esquerda é um partido fiscalmente e financeiramente responsável, por isso não temos outra posição senão a de votar contra este orçamento.


Avelina Ferreira

Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda